



LEI Nº 883/2023.

de 21 de dezembro de 2023

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERLON TANCREDO COSTA, Prefeito do Município de Rio Rufino, Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Artigo 1º. O Orçamento do Município de Rio Rufino, para o exercício de 2024, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I – As metas fiscais;

II – As prioridades e metas da administração municipal extraída do Plano Plurianual para 2022/2025;

III – A estrutura dos orçamentos;

IV – As diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

V – As disposições sobre dívida pública municipal;

VI – As disposições sobre despesas com pessoal e seus encargos;

VII – as disposições sobre alterações na legislação tributária; e

VIII – as disposições gerais.

I – DAS PRIORIDADES E METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Artigo 2º. As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, são as identificadas nos demonstrativos anexos a esta lei.

II – DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2024

Artigo 3º. As prioridades e metas físicas da Administração Municipal para o



exercício financeiro de 2024 são aquelas definidas e demonstradas no Anexo das Metas de Despesas da Administração de que trata o artigo 2º desta lei.

Artigo 4º. Na elaboração da proposta orçamentária para 2024, o Poder Executivo demonstrará as metas financeiras, podendo aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta lei e identificadas no Anexo das Metas de Despesas da Administração, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita prevista, de forma a preservar a suficiência de caixa.

III – DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Artigo 5º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II – Ação, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;

III – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em produto necessário à manutenção da atuação governamental;

IV – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental;

V – Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

VI – Unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII – Receita ordinária, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

VIII – Execução física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

IX – Execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;



X – Execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

§ 1º Na Lei Orçamentária Anual de 2024, cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais, e estas, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento na forma da legislação vigente e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

§ 2º - A categoria de programação de que trata o artigo 167, VI da Constituição Federal, serão identificadas por projetos, atividades ou operações especiais.

Artigo 6º. O orçamento para o exercício financeiro de 2024 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo suas Autarquias e seus Fundos, e será estruturado em conformidade com a configuração Organizacional da Prefeitura.

Artigo 7º. A Lei Orçamentária para 2024 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e aos Orçamentos Fiscais (F) e da Seguridade Social (S), desdobradas as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias MOG nº 42/1999, Interministerial nº 163/2001, Portaria 642/2019e alterações posteriores, na forma dos seguintes anexos:

I – Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo I, da Lei 4.320/64 e Adendo II da Portaria SOF nº 8/85);

II – Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas (Anexo II, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF nº 8/85);

III – Resumo Geral da Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo III, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);

IV – Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica, Grupos de Natureza de Despesa, Modalidade de Aplicação e Elementos de Despesa em cada Unidade Orçamentária (Anexo III, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF nº 8/85);

V – Programa de Trabalho (Adendo V da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);

VI – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo VI da Lei 4.320/64 e Adendo V da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);



VII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7, da Lei 4.320/64 e Adendo VI da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);

VIII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8, da Lei 4.320/64 e Adendo VII da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);

IX – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9, da Lei 4.320/64 e Adendo VIII da Portaria SOF/SEPLAN Nº 08/85);

X – Quadro Demonstrativo da Despesa - QDD por Categoria de Programação, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento, denominado QDD;

XI – Demonstrativo da Evolução da Receita por Fontes, conforme disposto no Artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

XII – Demonstrativo da estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, na forma estabelecida no Art. 14 da LRF; (Art. 5º, II da LRF);

XIII – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado. Art. 5º, II da LRF);

XIV – Demonstrativo da Evolução da Despesa no mínimo por Categoria Econômica conforme disposto no Artigo 22 da Lei 4.320/64;

XV – Demonstrativo das Receitas e Despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; (Art. 165, § 5º da CF);

XVI – Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com as Metas Fiscais e Físicas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias; (Art. 5º, I da LRF);

XVII – Demonstrativo dos Riscos Fiscais considerados para o ano seguinte. (Art. 5º, III);

XVIII – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Derivados da Alienação de Bens e Direitos que integram o Patrimônio Público. (Art. 44 da LRF);

XIX – Demonstrativo da Apuração do Resultado Primário e Nominal previstos para o exercício de 2024. (Art. 4º, § 1º e 9º da LRF);

XX – Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos para 2024. (Art. 8º e 50, I da LRF);

§ 1º O Quadro Demonstrativo da Despesa – QDD, de que trata o item X



deste artigo, fixará a despesa ao nível de Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, conforme disposto na Portaria STN nº 163/2000, admitido o remanejamento por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, definido por esta lei como categoria de programação.

Artigo 8º. A Reserva de Contingência da Prefeitura Municipal de Rio Rufino será constituída, exclusivamente, de recursos da destinação “00” - Ordinários do orçamento fiscal poderá ser fixada em até 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida prevista.

IV – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Artigo 9º. Os Orçamentos para o exercício de 2024 e as suas execuções, obedecerão entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas em cada destinação, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo seus Fundos e Autarquias. (ART. 1º, § 1º, 4º, I, “a”, 50, I e 48 da LRF).

Artigo 10. Os Fundos Municipais e Autarquia do SASB terão suas Receitas especificadas no Orçamento Consolidado da Receita da Prefeitura Municipal, e estas, por sua vez, vinculadas a Despesas relacionadas a seus objetivos.

§ 1º A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais e Autarquia deverão ser demonstradas também em balancetes apartados da Prefeitura Municipal.

Artigo 11. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2024 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios, bem como a peculiaridade de cada receita. (Art. 12 da LRF)

Artigo 12. Se a receita estimada para 2024, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior quanto aos estudos e as estimativas, o Legislativo, quando da discussão da Proposta Orçamentária, poderá solicitar ao Executivo Municipal a sua alteração e a consequente adequação do orçamento da despesa.

Artigo 13. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, o Poder Executivo adotará o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observado a destinação de recursos, nas seguintes dotações abaixo: (ART. 9º da LRF)

I – Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;



II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III – Dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único – Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de cada Unidade Gestora, observada a vinculação da destinação de recursos, bem como o superávit do exercício corrente.

Artigo 14. A compensação de que trata o artigo 17, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão prevista no Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado observado o limite das respectivas dotações e o limite de gastos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. (Art. 4º, § 2º da LRF)

Artigo 15. Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Demonstrativo dos Riscos Fiscais desta Lei. (ART. 4º, § 3º da LRF)

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo anulação de recursos ordinários, desde que não comprometidos.

Artigo 16. Os orçamentos para o exercício de 2024 destinarão recursos para a Reserva de Contingência até o limite de 5% (cinco por cento) das Receitas Correntes Líquidas previstas para o mesmo exercício, os quais serão movimentados mediante prévia autorização legislativa. (ART. 5º, III da LRF)

§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, e também para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, conforme disposto na Portaria MPO nº 42/99, art. 5º, Portaria STN nº 163/2001, art. 8º e demonstrativo de riscos fiscais. (Art. 5º, III, “b” da LRF)

§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 10 de dezembro de 2024, poderão,



excepcionalmente, ser utilizados, pelo chefe do Poder Executivo, para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Artigo 17. Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual. (Art. 5º, § 5º da LRF)

Artigo 18. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual: o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para suas Unidades Gestoras, considerando nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o imediato equilíbrio de caixa. (ART. 8º, 9º e 13 da LRF).

Artigo 19. Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2024 com dotações vinculadas a destinação de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido. (ART. 8º, § único e 50, I da LRF).

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64 será realizado em cada destinação de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101/2000.

§ 2º Na Lei Orçamentária Anual os Orçamentos da Receita e da Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das destinações de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo. (Art. 8º, § único e 50, I da LRF).

Artigo 20. A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2024, constantes do Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita desta lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita. (ART. 4º, § 2º, V e ART. 14, I da LRF).

Artigo 21. A transferência de recursos do Tesouro Municipal às entidades privadas beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica. (ART. 4º, I, “f” e 26 da LRF), além de cumprirem o disposto na Lei 13.019/14, Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

Parágrafo Único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade.

Artigo 22. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto



orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o artigo 16, itens I e II da Lei Complementar nº 101/2000 deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único. Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2024, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação fixados nos incisos I e II do Artigo 75 da Lei 14.133 e alterações, devidamente atualizado. (ART. 16, § 3º da LRF).

Artigo 23. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito. (ART. 45 da LRF).

Artigo 24. Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal, mediante prévia autorização legislativa, quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária. (ART. 62 da LRF).

Artigo 25. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2024 a preços correntes.

Artigo 26. A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada nas respectivas modalidades de aplicação.

Parágrafo Único – A transposição, o remanejamento, ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por ato do Chefe do Poder Executivo, conforme estabelecidos os limites na lei orçamentária anual para o exercício de 2024. (Art. 167, VI da CF).

Artigo 27. Durante a execução orçamentária de 2024, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2024 e constantes desta lei. (Art. 167, I da CF).

Artigo 28. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o artigo 50, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos dos serviços, tais como: dos programas, das ações, do m² das construções, do m² das pavimentações, do aluno/ano do ensino fundamental, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano do ensino infantil, do aluno/ano com merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, do atendimento nas unidades de saúde, entre outros. (Art. 4º, I, “e” da LRF).



Parágrafo Único. Os gastos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício. (Art. 4º, I, “e” da LRF).

Artigo 29. Os programas priorizados por esta lei, extraídos do Plano Plurianual e contemplados na Lei Orçamentária para 2024, serão desdobrados em metas trimestrais para avaliação permanente pelos responsáveis e em audiência pública na Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara até o final dos meses maio/2024 referente ao primeiro trimestre de 2024, setembro/2024 referente ao segundo trimestre de 2024 e janeiro de 2025 referente ao terceiro trimestre de 2024 de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar gastos e cumprimento das metas financeiras estabelecidas. (Art. 4º, I, “e” e 9º, § 4º da LRF).

Artigo 30. Para fins do disposto no artigo 165, § 8º da Constituição Federal, considera-se crédito suplementar a criação de Grupo de Natureza de Despesa em categoria de programação ou a elevação do crédito orçamentário fixado na Lei Orçamentária para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação.

V – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Artigo 31. A Lei Orçamentária de 2024 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento de 16% das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LC 101/2000. (Artigos 30, 31 e 32 da LRF).

Artigo 32. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica. (Art. 32, I da LRF).

Artigo 33. Ultrapassado o limite de endividamento definido no Artigo 31 desta lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas no Artigo 12 desta lei. (Art. 31, § 1º, II da LRF).

VI– DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Artigo 34. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante Lei autorizativa, poderão em 2024, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da Lei, observado os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 169, Parágrafo 1º, Inciso II da CF).

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos



deverão estar previstos na lei de orçamento para 2024 ou em créditos adicionais.

Artigo 35. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no Art. 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal. (ART. 22, § único, V da LRF).

Artigo 36. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. (ART. 19 e 20 da LRF).

- I – Eliminação das despesas com horas extras;
- II – Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- III – Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- IV – Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Artigo 37. Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o “34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”.

VII – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Artigo 38. O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes. (ART. 14 da LRF).

Artigo 39. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser



cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal. (ART. 14, § 3º da LRF).

Artigo 40. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, seja por aumento da receita ou mediante cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente. (Art. 14, § 2º da LRF).

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Artigo 41. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido em lei do Município.

§ 2º Se a lei orçamentária anual não for devolvida para sanção até o início do exercício financeiro de 2025, fica o Executivo Municipal autorizado a executar em cada mês, até 1/12 das dotações da proposta orçamentária encaminhada ao Poder Legislativo.

Artigo 42. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, nos limites de seus saldos, por ato do Chefe do Poder Executivo. (art. 167 § 2º CF/88).

Artigo 43. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não, durante o exercício de 2024.

Artigo 44. O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas e financeiras estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Artigo 45. As inclusões, exclusões ou alterações de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio desta Lei de diretrizes orçamentária, ou da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Artigo 46. O Poder Executivo passará ao Poder Legislativo a título de transferência financeira, conforme o disposto no art. 29-A CF/88.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE RIO RUFINO
GABINETE DO PREFEITO**



Artigo 47. As alterações efetuadas na LDO/2024 e PPA 2022– 2025 aprovadas nos anexos desta lei modificam os mesmos instrumentos de planejamento.

Artigo 48. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 1º de janeiro de 2024.

ERLON TANCREDO COSTA
Prefeito de Rio Rufino

Encaminhado para publicação no
DOM em 21/12/2023

Kamila Belarminda
Coordenadora de Convênios



MUNICIPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 1 / 10
Data: 01/11/2023

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte do recurso: S; Grupo de Assinantes: ("valor": "7954", "descricao": "PPA/LDO/LOA"); Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	30.635.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.501.300,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	1.297.750,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	706.600,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	156.300,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	140.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	72.800,00
1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação	37.800,00
1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	29.400,00
(-) Restituições	-200,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	-106,00
(-) 1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação	-56,00
(-) 1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-38,00
(-) Descontos Concedidos	-1.400,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	-742,00
(-) 1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação	-392,00
(-) 1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-266,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.400,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	742,00
1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação	392,00
1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	266,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	15.500,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	8.215,00
1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação	4.340,00
1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.945,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	1.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	550.300,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - ITBI de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	550.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	291.500,00
1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação	154.000,00
1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	104.500,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - ITBI de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	100,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	53,00
1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação	28,00
1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	19,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - ITBI de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	100,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	53,00
1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação	28,00
1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	19,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 - ITBI de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	100,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	350.000,00
1.1.1.3.01.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	250.000,00
1.1.1.3.01.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	250.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	132.500,00
1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação	70.000,00
1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	47.500,00



MUNICIPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Grupo de Assinantes: ("valor": "7954"; "descricao": "PPA/LDO/LOA"); Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.1.1.3.02.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	100.000,00
1.1.1.3.02.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	100.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	70.000,00
1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação	30.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Produção, Circulação e Serviços	241.150,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	241.150,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	241.150,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	240.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	127.200,00
1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação	67.200,00
1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	45.600,00
(-) Renúncia	-250,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	-250,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	200,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	106,00
1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação	56,00
1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	38,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	530,00
1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação	280,00
1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	190,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	200,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	106,00
1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação	56,00
1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	38,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	203.550,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	145.150,00
1.1.2.1.02.0.0.00.00.00 - Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	135.150,00
1.1.2.1.02.1.0.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	135.150,00
1.1.2.1.02.1.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	110.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	110.000,00
(-) Descontos Concedidos	-150,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	-150,00
1.1.2.1.02.1.2.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros	1.100,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	1.100,00
1.1.2.1.02.1.3.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	16.500,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	16.500,00
1.1.2.1.02.1.4.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa -	7.700,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	7.700,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	10.000,00
1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	58.400,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	58.400,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	55.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	55.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	200,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	200,00



MUNICIPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Grupo de Assinantes: ("valor": "7954", "descricao": "PPALDO/LOA"); Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	2.200,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	2.200,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	180.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	180.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	180.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	180.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	180.000,00
1.751.0000.0017 - COSIP	180.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	197.700,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	197.700,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	197.700,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	197.700,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	197.700,00
1.3.2.1.01.0.1.00.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal-Próprios	132.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	132.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.02.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal-Cide	400,00
1.750.0000.0016 - Contribuição CIDE	400,00
1.3.2.1.01.0.1.00.03.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal-Cosip	5.500,00
1.751.0000.0017 - COSIP	5.500,00
1.3.2.1.01.0.1.00.04.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal-Fundeb	16.500,00
1.640.1070.0018 - FUNDEB	16.500,00
1.3.2.1.01.0.1.00.06.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal-Conv.União Outros	1.100,00
1.700.0000.0034 - Transf. Conv. União/Outros	1.100,00
1.3.2.1.01.0.1.00.07.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal-Salário Educação	6.050,00
1.550.0000.0058 - Salário Educação	6.050,00
1.3.2.1.01.0.1.00.08.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	400,00
1.553.0000.0044 - PNATE	400,00
1.3.2.1.01.0.1.00.09.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal-Fundo Especial	5.500,00
1.704.0000.0039 - FEP - Fundo Especial Petróleo	5.500,00
1.3.2.1.01.0.1.00.10.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal-Conv.Estado Educação	11.000,00
1.571.0000.0022 - Transferências Voluntárias - Estado/Educação	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.11.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal-Conv.Estado Outros	5.500,00
1.701.0000.0064 - Transf. Voluntárias Estado/Outros	5.500,00
1.3.2.1.01.0.1.00.12.00 - remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Alienações	100,00
1.755.0000.0089 - Alienação de Bens	100,00
1.3.2.1.01.0.1.00.17.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - SUAS União	500,00
1.660.0000.0035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social	500,00
1.3.2.1.01.0.1.00.18.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Conv.Estado Assist	500,00
1.665.0000.0061 - Transferências Voluntárias - Estado/Assistência Social	500,00
1.3.2.1.01.0.1.00.20.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FIA Imposto de Renda	100,00
1.759.7003.0009 - FIA Imposto de renda	100,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00 - Remuneração de depósitos bancários - Emenda. Part. Ind	2.000,00
1.710.3210.0079 - Emendas parlamentares impositivas - Transferência Estado	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários - SUS/UNIÃO	5.000,00
1.600.0000.0038 - SUS/União	5.000,00



MUNICIPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Grupo de Assinantes:
[valor:"7954";descricao:"PPALDO/LOA"]; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00 - Remuneração Depósitos - SUS/Estado	4.000,00
1.621.0000.0067 - SUS/Estado	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00 - Remuneração Depósitos - Farmácia Básica/União	500,00
1.600.0000.0038 - SUS/União	500,00
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00 - Remuneração Depósitos - Farmácia Básica/Estado	500,00
1.621.0000.0067 - SUS/Estado	500,00
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00 - Remuneração Vigilância em Saúde/União	550,00
1.600.0000.0066 - Vigilância Sanitária	550,00
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Industrial	1.500,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	1.500,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	553.500,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	386.400,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	386.400,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	376.400,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	347.100,00
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Água Residencial	150.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	150.000,00
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00 - Taxa de Água Comercial	30.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	30.000,00
1.6.1.1.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Água Industrial	500,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	500,00
1.6.1.1.01.0.1.04.00.00 - Ligação de Água	1.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00
1.6.1.1.01.0.1.05.00.00 - Aferição de Hidrômetro	100,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	100,00
1.6.1.1.01.0.1.06.00.00 - Desligamento de Água	100,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	100,00
1.6.1.1.01.0.1.07.00.00 - Taxa de Água Pública	55.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	55.000,00
1.6.1.1.01.0.1.08.00.00 - Tarifa de Água Residencial SOCIAL	3.300,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	3.300,00
1.6.1.1.01.0.1.09.00.00 - Tarifa de água - MICRO E PEQ. COMÉRCIO	5.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00
1.6.1.1.01.0.1.10.00.00 - TARIFA DE ÁGUA- residencial/micro e peq.comércio	11.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	11.000,00
1.6.1.1.01.0.1.11.00.00 - Tarifa de Água - RESIDENCIAL/COMERCIAL	100,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	100,00
1.6.1.1.01.0.1.12.00.00 - Serviços de Religamento de Água	100,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	100,00
1.6.1.1.01.0.1.13.00.00 - Serviços de Reparação, Manutenção e instalação de Água	3.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	3.000,00
1.6.1.1.01.0.1.14.00.00 - Serv.Preparação Terra em Propr.Particular	88.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	88.000,00
(-) Outras Deduções	-100,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	-100,00
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora	3.500,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	2.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	1.500,00



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Grupo de Assinantes: ("valor": "7954"; "descricao": "PPA/LDO/LOA"); Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	20.600,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	5.600,00
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.200,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	200,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	167.100,00
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	167.100,00
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	167.100,00
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	165.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	165.000,00
1.6.2.1.02.0.2.00.00.00 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros de Mora	1.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00
1.6.2.1.02.0.3.00.00.00 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	1.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00
1.6.2.1.02.0.4.00.00.00 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	100,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	28.182.850,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	17.192.150,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.956.400,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.930.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.200.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	16.500.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	8.671.243,00
1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação	5.748.757,00
1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.080.000,00
(-) Outras Deduções	-3.300.000,00
(-) 1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação	-3.300.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	1.180.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias - Inciso I art. 159 CF alínea "d" "e" e "f".	1.180.000,00
1.7.1.1.51.2.1.04.00.00 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	600.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	318.000,00
1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação	168.000,00
1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	114.000,00
1.7.1.1.51.2.1.05.00.00 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de JULHO	580.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	319.000,00
1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação	156.600,00
1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	104.400,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	550.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	550.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	291.500,00
1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação	154.000,00
1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	104.500,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	26.400,00



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidação: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Grupo de Assinantes: ("valor": "7954", "descricao": "PPALDO/LOA"); Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	33.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	17.490,00
1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação	9.240,00
1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	6.270,00
(-) FUNDEB	-6.600,00
(-) 1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação	-6.600,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	265.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	265.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	265.000,00
1.704.0000.0039 - FEP - Fundo Especial Petróleo	265.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.551.250,00
1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	1.221.250,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção	1.029.950,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção	1.029.950,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	242.000,00
1.600.0000.0038 - SUS/União	0,00
1.604.0000.0054 - Agentes Saúde/Endemias	242.000,00
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00 - Incentivo Financeiro da APS-Desempenho	116.950,00
1.600.0000.0038 - SUS/União	116.950,00
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00 - Incentivo para ações estratégicas	385.000,00
1.600.0000.0038 - SUS/União	385.000,00
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00 - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	286.000,00
1.600.0000.0038 - SUS/União	286.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção	6.600,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção	6.600,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - MAC- Procedimentos de Alta e Média Complexidade	6.600,00
1.600.0000.0038 - SUS/União	6.600,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em	18.700,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em	18.700,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Vigilância em Saúde	18.700,00
1.600.0000.0066 - Vigilância Sanitária	18.700,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência	66.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência	66.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Farmácia Básica União	66.000,00
1.600.0000.0038 - SUS/União	66.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do	100.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do	100.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00 - Assist. Financ. Piso Profissionais Enfermagem	100.000,00
1.605.0000.0038 - PISO ENFERMAGEM	100.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	330.000,00
1.7.1.3.51.9.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros	330.000,00
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros	330.000,00
1.700.3110.0078 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 1	330.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	359.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	240.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	240.000,00
1.550.0000.0058 - Salário Educação	240.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.000,00



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 7 / 10
Data: 01/11/2023

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Grupo de Assinantes: ["valor": "7954", "descricao": "PPALDO/LOA"]; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.000,00
1.551.0000.0045 - PDDE	5.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	64.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	64.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - PNAE - FUNDAMENTAL	17.000,00
1.552.0000.0043 - PNAE	17.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00 - PNAE - PRE-ESCOLA	22.000,00
1.552.0000.0043 - PNAE	22.000,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00 - PNAE - CRECHE	25.000,00
1.552.0000.0043 - PNAE	25.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	50.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	50.000,00
1.553.0000.0044 - PNATE	50.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	60.500,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	60.500,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	60.500,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Piso Social Básico - PSB Fixo	33.000,00
1.660.0000.0035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social	33.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	16.500,00
1.660.0000.0035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social	16.500,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Índice Gestão Descentralizada - IGD SUAS	11.000,00
1.660.0000.0035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social	11.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.989.600,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.543.600,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	6.160.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	7.700.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	4.104.870,00
1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação	1.981.210,00
1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.613.920,00
(-) Outras Deduções	-1.540.000,00
(-) 1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação	-1.540.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	334.400,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	418.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	221.540,00
1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação	117.040,00
1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	79.420,00
(-) Outras Deduções	-83.600,00
(-) 1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação	-83.600,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	36.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	45.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	23.850,00
1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação	12.600,00
1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	8.550,00
(-) FUNDEB	-9.000,00
(-) 1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação	-9.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	13.200,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	13.200,00
1.750.0000.0016 - Contribuição CIDE	13.200,00



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Grupo de Assinantes:
("valor": "7954", "descricao": "PPALDO/LOA"); Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	154.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	154.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	154.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - ESF- Incentivo Atenção Básica - Estadual	132.000,00
1.621.0000.0067 - SUS/Estado	132.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - Farmácia Básica Estadual	22.000,00
1.621.0000.0067 - SUS/Estado	22.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	860.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	750.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	750.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - Transporte Escolar do Estado	750.000,00
1.571.0000.0022 - Transferências Voluntárias - Estado/Educação	750.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	110.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	110.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.01.00 - Conv. Estradas - Infraestrutura SC	110.000,00
1.701.0000.0064 - Transf. Voluntárias Estado/Outros	110.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	432.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	432.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	432.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - FEAS - Custeio	22.000,00
1.661.0000.0065 - SUAS/Estado	22.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - FEAS - Benefícios Eventuais	165.000,00
1.661.0000.0065 - SUAS/Estado	165.000,00
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00 - Emendas Parlamentar Impositiva - Assistência Social	225.000,00
1.710.3210.0079 - Emendas parlamentares impositivas - Transferência Estado	225.000,00
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00 - Transferências Voluntárias - Estado - Assistência Social	20.000,00
1.665.0000.0061 - Transferências Voluntárias - Estado/Assistência Social	20.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	3.000.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	3.000.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	3.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	3.000.000,00
1.540.1070.0018 - FUNDEB	3.000.000,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Transferências Correntes	1.100,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	1.100,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	1.100,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.100,00
1.759.7003.0009 - FIA Imposto de renda	1.100,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	18.150,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	1.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	1.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	17.150,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	17.150,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas	17.150,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	17.150,00



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Grupo de Assinantes: ("valor": "7954", "descricao": "PPALDO/LOA"); Tipo Recurso: TODOS


Natureza da Receita	LOA 2024
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	16.500,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	16.500,00
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros de Mora	500,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	500,00
(-) Outras Deduções	-50,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	-50,00
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	100,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	100,00
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de	100,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	100,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	1.600.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	5.500,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	5.500,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	5.500,00
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	5.500,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	5.500,00
1.754.0000.0083 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	5.500,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	16.500,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	16.500,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	16.500,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	16.500,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	16.500,00
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00 - Alienação de Bens Móveis - Progr. Educação	5.500,00
1.755.7001.0087 - Alienações de Bens Destinados a Educação	5.500,00
2.2.1.3.01.0.1.03.00.00 - Alienação de Bens Móveis - Outros Programas	11.000,00
1.755.0000.0089 - Alienação de Bens	11.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	1.578.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	995.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	500.000,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das	500.000,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	500.000,00
1.706.3110.0076 - Emendas parlamentares individuais - transferência especial (inciso I do art. 1º ec 105/2019)	500.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	495.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	495.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	495.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.01.00 - Conv. Estradas Infraestrutura SC	165.000,00
1.701.0000.0064 - Transf. Voluntárias Estado/Outros	165.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.02.00 - Conv. União - Construção das Calçadas	165.000,00
1.700.0000.0034 - Transf. Conv. União/Outros	165.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.03.00 - Transf União Ministério da Agricultura e Pesca	165.000,00
1.700.0000.0034 - Transf. Conv. União/Outros	165.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	583.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	330.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	330.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	330.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.01.00 - Transf. Convênio Estado Saúde	330.000,00
1.632.0000.0083 - Transferências Voluntárias - Estado/Saúde	330.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Grupo de Assinantes:
(valor:"7954", descrição:"PPA/LDO/LOA"); Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00 - Emenda Individual - Estado - Capela Mortuária	0,00
1.710.3210.0079 - Emendas parlamentares impositivas - Transferência Estado	0,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	253.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	253.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	253.000,00
2.4.2.9.99.0.1.01.00.00 - FEAS Investimentos	33.000,00
1.665.0000.0061 - Transferências Voluntárias - Estado/Assistência Social	33.000,00
2.4.2.9.99.0.1.02.00.00 - Outras Transferências dos Estados - Principal	220.000,00
1.701.0000.0064 - Transf. Voluntárias Estado/Outros	220.000,00
Total Geral:	32.235.000,00


ERLON TANCREDO COSTA
Prefeito Municipal


CLEITON MENEZES ARGENIO
Contador



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			1.175.000,00
01.001	CÂMARA DE VEREADORES			1.175.000,00
	Ação: 2.001 - MANUTENCAO DA CAMARA DE VEREADORES	1.31	1 - PROCESSO LEGISLATIVO	1.175.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			965.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			965.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			200.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			200.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			10.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			10.000,00
02.000	GABINETE DO PREFEITO			940.000,00
02.001	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO			860.000,00
	Ação: 2.003 - MANUTENCAO GABINETE DO PREFEITO	4.122	2 - GESTAO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	860.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			660.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			660.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			150.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			150.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			50.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			50.000,00
02.002	CONTROLE INTERNO			80.000,00
	Ação: 2.004 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	4.122	2 - GESTAO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	80.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			65.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			65.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			10.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			10.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			5.000,00



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			5.000,00
03.000	SECRETARIA PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			2.405.885,00
03.001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			2.405.885,00
	Ação: 0.001 - ENCARGOS ESPECIAIS	28.843	105 - ENCARGOS ESPECIAIS	40.000,00
	3.2.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			20.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			20.000,00
	4.6.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			20.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			20.000,00
	Ação: 1.001 - CONSTRUÇÃO SEDE CAMARA MUNICIPAL	1.31	1 - PROCESSO LEGISLATIVO	205.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			205.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			205.000,00
	Ação: 2.005 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4.122	3 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA	1.556.500,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			676.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			676.500,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			770.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			770.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			110.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			110.000,00
	Ação: 2.055 - MANUTENÇÃO IMPOSTOS (PASEP)	4.123	3 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA	233.385,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			233.385,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			230.000,00
	1.704.0000.0039 - FEP - Fundo Especial Petróleo			3.000,00
	1.750.0000.0016 - Contribuição CIDE			385,00
	Ação: 2.056 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES DE CLASSE (CNM, FECAM,	4.122	2 - GESTAO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	180.000,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituições Privadas sem Fins Lu			180.000,00



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			180.000,00
Ação: 2.070 - MANUTENÇÃO DOS CONSORCIOS PUBLICOS		4.123	3 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA	191.000,00
	3.1.71.00.00.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos			86.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			86.000,00
	3.3.71.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos			75.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			75.000,00
	3.3.93.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos			10.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			10.000,00
	4.4.71.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos			20.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			20.000,00
	04.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			8.897.071,00
04.001 FUNDO SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA				1.917.000,00
Ação: 1.004 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADES DE SAÚDE		10.301	6 - SAÚDE PARA TODOS	800.000,00
	4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			800.000,00
	1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			300.000,00
	1.706.3110.0076 - Emendas parlamentares individuais - transferência especial (inciso I do art. 1º ec 105/2019)			500.000,00
Ação: 2.016 - PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE NA FAMÍLIA -ESF		10.301	6 - SAÚDE PARA TODOS	300.000,00
	3.1.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			300.000,00
	1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			100.000,00
	1.600.0000.0038 - SUS/União			200.000,00
Ação: 2.017 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL		10.301	6 - SAÚDE PARA TODOS	145.000,00
	3.1.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			145.000,00
	1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			60.000,00
	1.600.0000.0038 - SUS/União			85.000,00
Ação: 2.018 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		10.301	6 - SAÚDE PARA TODOS	492.000,00



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			452.000,00
	1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			210.000,00
	1.604.0000.0054 - Agentes Saúde/Endemias			242.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			40.000,00
	1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			20.000,00
	1.600.0000.0038 - SUS/União			20.000,00
	Ação: 2.019 - MANUTENCAO DA CASA DO CHA - FITOTERÁPICOS	10.301	6 - SAUDE PARA TODOS	165.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			120.000,00
	1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			120.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			40.000,00
	1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			40.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			5.000,00
	1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			5.000,00
	Ação: 2.061 - MANUTENÇÃO ACADEMIA DA SAÚDE -AMPLIADA	10.301	6 - SAUDE PARA TODOS	15.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			10.000,00
	1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			10.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			5.000,00
	1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			5.000,00
	04.002 SECRETARIA DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA			6.084.821,00
	Ação: 2.014 - MANUTENCAO DE AÇÕES E SERVICOS PÚBLICOS EM SAÚDE	10.301	6 - SAUDE PARA TODOS	5.499.821,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			2.860.000,00
	1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			2.760.000,00
	1.805.0000.0038 - PISO ENFERMAGEM			100.000,00
	3.3.40.00.00.00.00.00 - Transferencias a Municípios			1.000,00
	1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			1.000,00



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu			1.000,00
	1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			1.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			2.107.821,00
	1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			1.331.771,00
	1.600.0000.0038 - SUS/União			391.050,00
	1.621.0000.0067 - SUS/Estado			55.000,00
	1.700.3110.0078 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 1			330.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			530.000,00
	1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			200.000,00
	1.632.0000.0063 - Transferências Voluntárias - Estado/Saúde			330.000,00
	Ação: 2.062 - MANUT. CONSORCIO INTREMUNICIPAL DE SAÚDE -CIS-AMURES	10.301	6 - SAUDE PARA TODOS	585.000,00
	3.1.71.00.00.00.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos			50.000,00
	1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			50.000,00
	3.3.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos			30.000,00
	1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			30.000,00
	3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos			500.000,00
	1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			400.000,00
	1.600.0000.0038 - SUS/União			100.000,00
	4.4.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos			5.000,00
	1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			5.000,00
	04.003 FARMÁCIA BÁSICA	10.301	6 - SAUDE PARA TODOS	773.500,00
	Ação: 2.015 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA			773.500,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			773.500,00
	1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			600.000,00
	1.600.0000.0038 - SUS/União			70.000,00



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 6 / 17
Data: 01/11/2023

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.621.0000.0067 - SUS/Estado			103.500,00
04.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE				121.750,00
Ação: 2.048 - VIGILANCIA SANITÁRIA		10.304	6 - SAUDE PARA TODOS	61.750,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.600.0000.0066 - Vigilância Sanitária			26.750,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			15.000,00
1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde				11.750,00
5.000,00				5.000,00
5.000,00				5.000,00
60.000,00		10.305	6 - SAUDE PARA TODOS	40.000,00
40.000,00				40.000,00
15.000,00				15.000,00
7.500,00				7.500,00
7.500,00				7.500,00
5.000,00				5.000,00
5.000,00				5.000,00
3.936.415,00				3.688.915,00
3.688.915,00				1.034.315,00
1.034.315,00				800.000,00
800.000,00				800.000,00
213.215,00				213.215,00
200.000,00				200.000,00
05.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS				
05.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO				
Ação: 2.034 - MANUTENÇÃO SECRET. TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS		25.782	10 - ESTRADAS VICINAIS E DIMER	
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários				



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.750.0000.0016 - Contribuição CIDE			13.215,00
	4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			21.100,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			10.000,00
	1.755.0000.0089 - Alienação de Bens			11.100,00
	Ação: 2.036 - MANUTENÇÃO E RENOVÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	26.782	10 - ESTRADAS VICINAIS E DMER	1.273.000,00
	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.167.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			900.000,00
	1.704.0000.0039 - FEP - Fundo Especial Petróleo			267.500,00
	4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			105.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			100.000,00
	1.754.0000.0083 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas			5.500,00
	Ação: 2.037 - MANUTENÇÃO CONSERV., AMPLIAÇÃO DE VIAS URBANAS E	26.782	11 - URBANIZAÇÃO DE VIAS	1.381.600,00
	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			515.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			400.000,00
	1.701.0000.0064 - Transf. Voluntárias Estado/Outros			115.500,00
	4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			866.100,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			425.000,00
	1.700.0000.0034 - Transf. Conv. União/Outros			166.100,00
	1.701.0000.0064 - Transf. Voluntárias Estado/Outros			275.000,00
	05.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			247.500,00
	Ação: 1.011 - CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUÁRIA	23.452	8 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	20.000,00
	4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			20.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			20.000,00
	Ação: 2.026 - MANUTENCAO E AMPLIACAO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.452	8 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	207.500,00
	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			207.500,00



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			22.000,00
	1.751.0000.0017 - COSIP			185.500,00
	Ação: 2.029 - MANUTENCAO DO CEMITÉRIO PUBLICO	15.452	8 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	20.000,00
	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			10.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			10.000,00
	4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			10.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			10.000,00
06.000 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES				8.789.929,00
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO				8.479.929,00
	Ação: 0.002 - ENCARGOS ESPECIAIS - VEICULOS EDUCACAO	12.361	105 - ENCARGOS ESPECIAIS	130.000,00
	3.2.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			30.000,00
	1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educacao			30.000,00
	4.6.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			100.000,00
	1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educacao			100.000,00
	Ação: 1.002 - CONSTRUÇÃO/AMPL. E REFORMA DE UNID. ESC. ENS.	12.365	4 - CRIANÇA NA ESCOLA	50.000,00
	4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			50.000,00
	1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educacao			50.000,00
	Ação: 1.003 - CONSTRUÇÃO AMPL. E REF. UNID. ESCOLAR ENSINO INFANTIL	12.365	4 - CRIANÇA NA ESCOLA	150.000,00
	4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			150.000,00
	1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educacao			150.000,00
	Ação: 2.006 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	12.306	4 - CRIANÇA NA ESCOLA	464.000,00
	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			464.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			400.000,00
	1.552.0000.0043 - PNAE			64.000,00
	Ação: 2.007 - MANUTENCAO SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	12.361	4 - CRIANÇA NA ESCOLA	959.900,00



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 9 / 17
Data: 01/11/2023

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.71.00.00.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos			5.500,00
	1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação			5.500,00
	3.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			500.000,00
	1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação			500.000,00
	3.3.71.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos			4.400,00
	1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação			4.400,00
	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			400.000,00
	1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação			400.000,00
	4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			50.000,00
	1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação			50.000,00
	Ação: 2.008 - MANUTENCAO E RENOVACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	12.361	4 - CRIANÇA NA ESCOLA	1.600.900,00
	3.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			462.000,00
	1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação			462.000,00
	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			1.111.400,00
	1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação			300.000,00
	1.553.0000.0044 - PNATE			50.400,00
	1.571.0000.0022 - Transferências Voluntárias - Estado/Educação			761.000,00
	4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			27.500,00
	1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação			22.000,00
	1.755.7001.0087 - Alienações de Bens Destinados a Educação			5.500,00
	Ação: 2.009 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361	4 - CRIANÇA NA ESCOLA	449.000,00
	3.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			50.000,00
	1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação			50.000,00
	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			349.000,00
	1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação			230.000,00



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.550.0000.0058 - Salário Educação			119.000,00
	4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			50.000,00
	1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação			50.000,00
	Ação: 2.010 - MANUT DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB -	12.361	4 - CRIANÇA NA ESCOLA	2.002.000,00
	3.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			2.002.000,00
	1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação			440.000,00
	1.540.1070.0018 - FUNDEB			1.562.000,00
	Ação: 2.011 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES E PRÉ-ESCOLA	12.365	4 - CRIANÇA NA ESCOLA	369.629,00
	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			319.629,00
	1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação			192.579,00
	1.550.0000.0058 - Salário Educação			127.050,00
	4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			50.000,00
	1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação			50.000,00
	Ação: 2.042 - APOIO AOS ESTUDANTES ENSINO SUPERIOR	12.364	17 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	159.500,00
	3.3.50.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			154.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			154.000,00
	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			5.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			5.500,00
	Ação: 2.051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA -	12.361	4 - CRIANÇA NA ESCOLA	10.500,00
	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			10.500,00
	1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação			5.500,00
	1.551.0000.0045 - PDDE			5.000,00
	Ação: 2.058 - MANUT DOS PROF. DO MAGISTERIO - FUNDEB -PRE-ESCOLAS E	12.365	17 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	2.104.500,00
	3.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			2.104.500,00
	1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação			650.000,00



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.540.1070.0018 - FUNDEB			1.454.500,00
	Ação: 2.065 - AUXÍLIO À APAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.367	106 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.000,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu			30.000,00
	1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação			30.000,00
	06.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA			70.000,00
	Ação: 2.012 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CULTURA	13.392	15 - APOIO A CULTURA	70.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			50.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			50.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			15.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			15.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			5.000,00
	06.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES			240.000,00
	Ação: 1.009 - CONTRUÇÃO DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES.	27.813	5 - ESPORTE É VIDA	10.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			10.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			10.000,00
	Ação: 2.013 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	27.812	5 - ESPORTE É VIDA	230.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			55.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			55.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			170.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			170.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			5.000,00
	07.000 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			2.450.000,00
	07.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			2.450.000,00



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 13 / 17
Data: 01/11/2023

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			400.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			400.000,00
	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			501.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			260.000,00
	1.660.0000.0035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social			33.500,00
	1.661.0000.0065 - SUAS/Estado			187.000,00
	1.665.0000.0061 - Transferências Voluntárias - Estado/Assistência Social			20.500,00
	4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			53.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			15.000,00
	1.660.0000.0035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social			5.500,00
	1.665.0000.0061 - Transferências Voluntárias - Estado/Assistência Social			33.000,00
	Ação: 2.052 - CONSELHO TUTELAR	8.243	7 - ASSISTENCIA SOCIAL	155.000,00
	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			150.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			150.000,00
	4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			5.000,00
	Ação: 2.059 - PROGRAMA DE AUXILIO DESEMPREGO	8.244	102 - PROGRAMA AUXILIO DESEMPREGO	80.000,00
	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			80.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			80.000,00
	Ação: 2.066 - ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO	8.243	107 - ABRIGO INSTITUCIONAL	15.000,00
	3.3.40.00.00.00.00 - Transferências a Municípios			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			5.000,00
	3.3.50.00.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			5.000,00
	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			5.000,00



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 14 / 17
Data: 01/11/2023

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			5.000,00
	Ação: 2.067 - MANUTENÇÃO DA CASA DO IDOSO	8.241	7 - ASSISTENCIA SOCIAL	15.000,00
	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			10.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			10.000,00
	4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			5.000,00
	Ação: 2.071 - MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA	8.244	7 - ASSISTENCIA SOCIAL	81.000,00
	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			50.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			50.000,00
	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			26.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			15.000,00
	0.660.0000.0035 - Transferencias do Sistema Único de Assistência Social			11.000,00
	4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			5.000,00
	08.002 FUNDO MUN. INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			41.200,00
	Ação: 2.025 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL INFANCIA E	8.243	7 - ASSISTENCIA SOCIAL	41.200,00
	3.3.50.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			10.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			10.000,00
	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			31.200,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			30.000,00
	1.759.7003.0009 - FIA Imposto de renda			1.200,00
	08.003 FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL			797.000,00
	Ação: 2.049 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CASAS E BANHEIROS.	16.481	16 - HABITAÇÃO	797.000,00
	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			352.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			240.000,00



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 15 / 17
Data: 01/11/2023

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.710.3210.0079 - Emendas parlamentares impositivas - Transferência Estado			112.000,00
	4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			445.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			220.000,00
	1.701.0000.0064 - Transf. Voluntárias Estado/Outros			110.000,00
	1.710.3210.0079 - Emendas parlamentares impositivas - Transferência Estado			115.000,00
	566.000,00			566.000,00
	551.000,00			551.000,00
09.000 SEC. DESENVOLVIMENTO MUN. ECONOMICO E TURISMO				80.000,00
09.001 SEC. PLANEJ. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO				60.000,00
Ação: 2.041 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE		23.692	13 - INDUSTRIA	60.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas				20.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários				20.000,00
4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas				20.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários				20.000,00
Ação: 2.042 - REALIZAÇÃO DA FESTA DO MUNICÍPIO		23.695	14 - TURISMO	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas				100.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários				100.000,00
Ação: 2.050 - MANUTENÇÃO AREA INDUSTRIAL		22.661	13 - INDUSTRIA	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas				10.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários				10.000,00
4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas				10.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários				10.000,00
Ação: 2.053 - SECRETARIA DE PLANEJ. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E		4.121	100 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	351.000,00
3.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas				260.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários				260.000,00
3.3.50.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu				1.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários				1.000,00



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 16 / 17
Data: 01/11/2023

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			80.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			80.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			10.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			10.000,00
09.002 FUNDO APOIO AO TURISMO DE RIO RUFINO		23.695	14 - TURISMO	15.000,00
Ação: 2.043 - FUNDO DE APOIO AO TURISMO				15.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			15.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			15.000,00
10.000 SISTEMA AUTONOMO DE SANEAMENTO BÁSICO				860.000,00
10.001 MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO				500.000,00
Ação: 2.063 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS -SASB		17.512	103 - Saneamento Básico	220.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			60.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			60.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			150.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			150.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			10.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			10.000,00
Ação: 2.064 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA		17.512	103 - Saneamento Básico	280.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			120.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			120.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			150.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			150.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas			10.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			10.000,00
10.003 SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				360.000,00



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.027 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	15.452	108 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			360.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			100.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			100.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			250.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas			250.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			10.000,00
	99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			10.000,00
	99.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
	Ação: 9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00
	9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			50.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários			50.000,00
			Total Geral	32.235.000,00


ERLON TANCREDO COSTA
Prefeito Municipal


CLEITON MENEZES ARGENIO
Contador



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
RELATÓRIO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		VALOR
Entidade Origem:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO	
Entidade Destino:	CÂMARA MUNICIPAL RIO RUFINO	
Finalidade:	REPASSE DUODÉCIMO CONF ART. 29A CF.	
Recurso:	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	1.175.000,00
Entidade Origem:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO	
Entidade Destino:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO RUFINO	
Finalidade:	TRANSFERENCIA PARA MANUTENÇÃO SAÚDE EXERCÍCIO DE 2024.	
Recurso:	1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	6.351.271,00
Entidade Origem:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO	
Entidade Destino:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO RUFINO	
Finalidade:	REPASSE AO FUNDO DE ASSISTENCIA PARA MANUTENÇÃO EXERCÍCIO DE 2024.	
Recurso:	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	1.635.000,00
Entidade Origem:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO	
Entidade Destino:	SERVICO AUT. SANEAMENTO BASICO - SASB RIO RUFINO	
Finalidade:	REPASSE FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO SASB EXERCÍCIO 2024.	
Recurso:	1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	692.000,00
Subtotal:		9.753.271,00



LOA

Lei Orçamentaria

Anual

ANEXOS

LEI 4.320/64

2024



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 1
Data: 01/11/2023


**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)**

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	30.635.000,00	DESPESAS CORRENTES	27.871.300,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	1.501.300,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.098.500,00
CONTRIBUIÇÕES	180.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	50.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	197.700,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.722.800,00
RECEITA INDUSTRIAL	1.500,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	553.500,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.182.850,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.150,00		
		SUPERAVIT	2.763.700,00
TOTAL	30.635.000,00	TOTAL	30.635.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.763.700,00		
RECEITAS DE CAPITAL	1.600.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	4.313.700,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.500,00	INVESTIMENTOS	4.193.700,00
ALIENAÇÃO DE BENS	16.500,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	120.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.578.000,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
TOTAL	32.235.000,00	TOTAL	32.235.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	30.635.000,00	DESPESAS CORRENTES	27.871.300,00
RECEITAS CAPITAL	1.600.000,00	DESPESAS CAPITAL	4.313.700,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
TOTAL	32.235.000,00	TOTAL	32.235.000,00


ERLON TANCREDO COSTA
Prefeito Municipal


CLEITON MENEZES ARGENIO
Contador



MUNICIPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

Página: 1 / 1
Data: 01/11/2023

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			27.871.300,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		14.098.500,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos		141.500,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		13.957.000,00	
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		50.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		50.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.722.800,00	
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferencias a Municipios		6.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		391.000,00	
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		109.400,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		12.706.400,00	
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		510.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.313.700,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.193.700,00	
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		25.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		4.168.700,00	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		120.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		120.000,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			50.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		50.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		50.000,00	
		Total das despesas:		32.235.000,00
				9.753.271,00

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS


ERLON TANCREDO COSTA
Prefeito Municipal


CLEITON MENEZES ARGENIO
Contador - CRC/SC 042644/O-9



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 1/6
Data: 01/11/2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			30.635.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.501.300,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.297.750,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	706.600,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	156.300,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	140.000,00		
(-)	Restituições	-200,00		
(-)	Descontos Concedidos	-1.400,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	1.400,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	15.500,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	1.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	550.300,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	550.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	ITBI de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	100,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida	100,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	ITBI de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida	100,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	350.000,00		
1.1.1.3.01.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	250.000,00		
1.1.1.3.01.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	250.000,00		
1.1.1.3.02.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de	100.000,00		
1.1.1.3.02.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de	100.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre Produção, Circulação e Serviços	241.150,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	241.150,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	241.150,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	240.000,00		
(-)	Renúncia	-250,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	200,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	1.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	200,00		
1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		203.550,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	145.150,00		
1.1.2.1.02.0.0.00.00.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	135.150,00		
1.1.2.1.02.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da	135.150,00		
1.1.2.1.02.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da	110.000,00		
(-)	Descontos Concedidos	-150,00		
1.1.2.1.02.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da	1.100,00		
1.1.2.1.02.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da	16.500,00		
1.1.2.1.02.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da	7.700,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	10.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	58.400,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	58.400,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	55.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de	200,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	2.200,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa -	1.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		180.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		180.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	180.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	180.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	180.000,00		



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 2 / 6
Data: 01/11/2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		197.700,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		197.700,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	197.700,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	197.700,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	197.700,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal-Próprios	132.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal-Cide	400,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal-Cosip	5.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal-Fundeb	16.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal-Conv.União	1.100,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal-Salário	6.050,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	400,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal-Fundo	5.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal-Conv.Estado	11.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal-Conv.Estado	5.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.12.00	remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Alienações	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.17.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SUAS União	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.18.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Conv.Estado Assist	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.20.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FIA Imposto de Renda	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Remuneração de depósitos bancários - Emenda. Part. Ind	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	Remuneração Depósitos Bancarios - SUS/UNIÃO	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	Remuneração Depósitos - SUS/Estado	4.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Remuneração Depósitos - Farmácia Básica/União	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	Remuneração Depósitos - Farmácia Básica/Estado	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00	Remuneração Vigilância em Saúde/União	550,00		
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial		1.500,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		553.500,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		386.400,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	386.400,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	376.400,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	347.100,00		
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00	Taxa de Água Residencial	150.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00	Taxa de Água Comercial	30.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Água Industrial	500,00		
1.6.1.1.01.0.1.04.00.00	Ligação de Água	1.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.05.00.00	Aferição de Hidrômetro	100,00		
1.6.1.1.01.0.1.06.00.00	Desligamento de Água	100,00		
1.6.1.1.01.0.1.07.00.00	Taxa de Água Pública	55.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.08.00.00	Tarifa de Água Residencial SOCIAL	3.300,00		
1.6.1.1.01.0.1.09.00.00	Tarifa de água - MICRO E PEQ. COMÉRCIO	5.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.10.00.00	TARIFA DE ÁGUA- residencial/micro e peq.comércio	11.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.11.00.00	Tarifa de Água - RESIDENCIAL/COMERCIAL	100,00		
1.6.1.1.01.0.1.12.00.00	Serviços de Religamento de Água	100,00		
1.6.1.1.01.0.1.13.00.00	Serviços de Reparação, Manutenção e instalação de Água	3.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.14.00.00	Serv.Preparação Terra em Propr.Particular	88.000,00		
(-) Outras Deduções		-100,00		
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de	3.500,00		
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	20.600,00		
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa -	5.200,00		
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00		
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000,00		
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		167.100,00	



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 3 / 6
Data: 01/11/2023

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	167.100,00		
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	167.100,00		
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias -	165.000,00		
1.6.2.1.02.0.2.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas	1.000,00		
1.6.2.1.02.0.3.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida	1.000,00		
1.6.2.1.02.0.4.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida	100,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		28.182.850,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		17.192.150,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.956.400,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.930.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	13.200.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	16.500.000,00		
(-) Outras Deduções		-3.300.000,00		
1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM- Cotas Extraordinárias	1.180.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM- Cotas Extraordinárias- inciso I art. 159 CF	1.180.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM- 1% Cota entregue no mês de dezembro -	600.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.05.00.00	Cota-Parte do FPM- 1% Cota entregue no mês de JULHO	580.000,00		
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	550.000,00		
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	550.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	26.400,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	33.000,00		
(-) FUNDEB		-6.600,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	265.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	265.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	265.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.551.250,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS –	1.221.250,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	1.029.950,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	1.029.950,00		
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	242.000,00		
7.1.3.50.1.1.09.00.00	Incentivo Financeiro da APS-Desempenho	116.950,00		
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00	Incentivo para ações estratégicas	385.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00	Incentivo Financeiro da APS -Capitação Ponderada	286.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	6.600,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	6.600,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	MAC- Procedimentos de Alta e Média Complexidade	6.600,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	18.700,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	18.700,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Vigilância em Saúde	18.700,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	66.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	66.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Farmácia Básica União	66.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	100.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	100.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Assist. Financ. Piso Profissionais Enfermagem	100.000,00		
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS -	330.000,00		
1.7.1.3.51.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	330.000,00		
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	330.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	358.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	240.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	240.000,00		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	5.000,00		



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 4 / 6
Data: 01/11/2023

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	5.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	64.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	64.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	PNAE - FUNDAMENTAL	17.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	PNAE - PRE-ESCOLA	22.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	PNAE - CRECHE	25.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	50.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	50.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	60.500,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	60.500,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	60.500,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Piso Social Básico - PSB Fixo	33.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	16.500,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Índice Gestão Descentralizada - IGD SUAS	11.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		7.989.600,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.543.600,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	6.160.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.700.000,00		
	(-) Outras Deduções	-1.540.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	334.400,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	418.000,00		
	(-) Outras Deduções	-83.600,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	36.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	45.000,00		
	(-) FUNDEB	-9.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	13.200,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	13.200,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	154.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	154.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	154.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	ESF- Incentivo Atenção Básica - Estadual	132.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Farmácia Básica Estadual	22.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	860.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a	750.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a	750.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transporte Escolar do Estado	750.000,00		
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	110.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	110.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.00.01.00	Conv. Estradas - Infraestrutura SC	110.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	432.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	432.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social -	432.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	FEAS - Custeio	22.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	FEAS - Benefícios Eventuais	165.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	Emendas Parlamentar Impositiva - Assistência Social	225.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00	Transferências Voluntárias - Estado - Assistência Social	20.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		3.000.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	3.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	3.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	3.000.000,00		
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes		1.100,00	
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	1.100,00		



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 5 / 6
Data: 01/11/2023

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	1.100,00		
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.100,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		18.150,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		17.150,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	17.150,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	17.150,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	17.150,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	16.500,00		
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	500,00		
(-) Outras Deduções		-50,00		
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	100,00		
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	100,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.600.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		5.500,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		5.500,00	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	5.500,00		
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	5.500,00		
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	5.500,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		16.500,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		16.500,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	16.500,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	16.500,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	16.500,00		
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens Móveis - Progr. Educação	5.500,00		
2.2.1.3.01.0.1.03.00.00	Alienação de Bens Móveis - Outros Programas	11.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		1.578.000,00	
4.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		995.000,00	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	500.000,00		
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	500.000,00		
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	500.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	495.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	495.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	495.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.01.00	Conv. Estradas Infraestrutura SC	165.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.02.00	Conv. União - Construção das Calçadas	165.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.03.00	Transf União Ministério da Agricultura e Pesca	165.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		583.000,00	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	330.000,00		
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único	330.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único	330.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.00.01.00	Transf. Convênio Estado Saúde	330.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	0,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	0,00		
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00	Emenda Individual - Estado - Capela Mortuária	0,00		
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	253.000,00		
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	253.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	253.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.01.00.00	FEAS Investimentos	33.000,00		



MUNICIPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.4.2.9.99.0.1.02.09.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	220.000,00		
			Total das receitas:	32.235.000,00



ERLON TANCREDO COSTA
Prefeito Municipal



CLEITON MENEZES ARCEPIO
Contador - CRC/SC 042644/O-9



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Página: 1 / 2
Data: 01/11/2023

Código	Especificação	Total
01	Legislativa	1.380.000,00
01.31	Ação Legislativa	1.380.000,00
04	Administração	3.451.885,00
04.121	Planejamento e Orçamento	351.000,00
04.122	Administração Geral	2.676.500,00
04.123	Administração Financeira	424.385,00
08	Assistência Social	1.367.700,00
08.241	Assistência ao Idoso	41.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	211.200,00
08.244	Assistência Comunitária	1.115.500,00
10	Saúde	8.897.071,00
10.301	Atenção Básica	8.775.321,00
10.304	Vigilância Sanitária	61.750,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	60.000,00
12	Educação	8.479.929,00
12.306	Alimentação e Nutrição	464.000,00
12.361	Ensino Fundamental	5.152.300,00
12.364	Ensino Superior	159.500,00
12.365	Educação Infantil	2.674.129,00
12.367	Educação Especial	30.000,00
13	Cultura	70.000,00
13.392	Difusão Cultural	70.000,00
15	Urbanismo	587.500,00
15.452	Serviços Urbanos	587.500,00
16	Habitação	797.000,00
16.481	Habitação Rural	797.000,00
17	Saneamento	500.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	500.000,00
20	Agricultura	2.450.000,00
20.606	Extensão Rural	2.450.000,00
22	Indústria	20.000,00
22.661	Promoção Industrial	20.000,00
23	Comércio e Serviços	215.000,00
23.452	Serviços Urbanos	20.000,00
23.692	Comercialização	80.000,00
23.695	Turismo	115.000,00
26	Transporte	3.688.915,00
26.782	Transporte Rodoviário	3.688.915,00
27	Desporto e Lazer	240.000,00
27.812	Desporto Comunitário	230.000,00





MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 2
Data: 01/11/2023

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Código	Especificação	Total
27.813	Lazer	10.000,00
28	Encargos Especiais	40.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	40.000,00
99	Reserva de Contingência	50.000,00
99.999	Reserva de Contingência	50.000,00
Total Geral:		32.235.000,00


ERLON TANCREDO COSTA
Prefeito Municipal


CLEITON MENEZES ARGENIO
Contador - CRC/SC 042644/O-9



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	1.175.000,00	0,00	1.175.000,00
Unidade: 01.001	CÂMARA DE VEREADORES	0,00	1.175.000,00	0,00	1.175.000,00
01	Legislativa		1.175.000,00		1.175.000,00
01.031	Ação Legislativa		1.175.000,00		1.175.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		1.175.000,00		1.175.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENCAO DA CAMARA DE VEREADORES		1.175.000,00		1.175.000,00
Órgão: 02.000	GABINETE DO PREFEITO	0,00	940.000,00	0,00	940.000,00
Unidade: 02.001	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	0,00	860.000,00	0,00	860.000,00
04	Administração		860.000,00		860.000,00
04.122	Administração Geral		860.000,00		860.000,00
04.122.0002	GESTAO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		860.000,00		860.000,00
04.122.0002.2003	MANUTENCAO GABINETE DO PREFEITO		860.000,00		860.000,00
Unidade: 02.002	CONTROLE INTERNO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04	Administração		80.000,00		80.000,00
04.122	Administração Geral		80.000,00		80.000,00
04.122.0002	GESTAO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		80.000,00		80.000,00
04.122.0002.2004	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		80.000,00		80.000,00
Órgão: 03.000	SECRETARIA PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	205.000,00	2.160.885,00	40.000,00	2.405.885,00
Unidade: 03.001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	205.000,00	2.160.885,00	40.000,00	2.405.885,00
01	Legislativa	205.000,00			205.000,00
01.031	Ação Legislativa	205.000,00			205.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	205.000,00			205.000,00
01.031.0001.1001	CONSTRUÇÃO SEDE CAMARA MUNICIPAL	205.000,00			205.000,00
04	Administração		2.160.885,00		2.160.885,00
04.122	Administração Geral		1.736.500,00		1.736.500,00
04.122.0002	GESTAO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		180.000,00		180.000,00
04.122.0002.2056	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES DE CLASSE (CNM, FECAM, AMBRES		180.000,00		180.000,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA		1.556.500,00		1.556.500,00
04.122.0003.2005	MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		1.556.500,00		1.556.500,00
04.123	Administração Financeira		424.385,00		424.385,00



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.123.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA		424.385,00		424.385,00
04.123.0003.2055	MANUTENÇÃO IMPOSTOS (PASEP)		233.385,00		233.385,00
04.123.0003.2070	MANUTENÇÃO DOS CONSORCIOS PUBLICOS		191.000,00		191.000,00
28	Encargos Especiais			40.000,00	40.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			40.000,00	40.000,00
28.843.0105	ENCARGOS ESPECIAIS			40.000,00	40.000,00
28.843.0105.0001	ENCARGOS ESPECIAIS			40.000,00	40.000,00
Órgão: 04.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		800.000,00	8.097.071,00	0,00	8.897.071,00
Unidade: 04.001 FUNDO SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA		800.000,00	1.117.000,00	0,00	1.917.000,00
10	Saúde		1.117.000,00		1.917.000,00
10.301	Atenção Básica		1.117.000,00		1.917.000,00
10.301.0006	SAUDE PARA TODOS		1.117.000,00		1.917.000,00
10.301.0006.1004	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADES DE SAUDE	800.000,00			800.000,00
10.301.0006.2016	PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAUDE NA FAMÍLIA -ESF		300.000,00		300.000,00
10.301.0006.2017	PROGRAMA SAUDE BUCAL		145.000,00		145.000,00
10.301.0006.2018	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		492.000,00		492.000,00
10.301.0006.2019	MANUTENCAO DA CASA DO CHA - FITOTERÁPICOS		165.000,00		165.000,00
10.301.0006.2061	MANUTENÇÃO ACADEMIA DA SAÚDE -AMPLIADA		15.000,00		15.000,00
Unidade: 04.002 SECRETARIA DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA		0,00	6.084.821,00	0,00	6.084.821,00
10	Saúde		6.084.821,00		6.084.821,00
10.301	Atenção Básica		6.084.821,00		6.084.821,00
10.301.0006	SAUDE PARA TODOS		6.084.821,00		6.084.821,00
10.301.0006.2014	MANUTENCAO DE AÇÕES E SERVICOS PÚBLICOS EM SAÚDE		6.084.821,00		6.084.821,00
10.301.0006.2062	MANUT. CONSORCIO INTREMUNICIPAL DE SAÚDE -CIS-AMURES		5.499.821,00		5.499.821,00
Unidade: 04.003 FARMÁCIA BÁSICA		0,00	773.500,00	0,00	773.500,00
10	Saúde		773.500,00		773.500,00
10.301	Atenção Básica		773.500,00		773.500,00
10.301.0006	SAUDE PARA TODOS		773.500,00		773.500,00
10.301.0006.2015	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA		773.500,00		773.500,00
Unidade: 04.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		0,00	121.750,00	0,00	121.750,00

MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)**



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde		121.750,00		121.750,00
10.304	Vigilância Sanitária		61.750,00		61.750,00
10.304.0006	SAUDE PARA TODOS		61.750,00		61.750,00
10.304.0006.2048	VIGILANCIA SANITÁRIA		61.750,00		61.750,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		60.000,00		60.000,00
10.305.0006	SAUDE PARA TODOS		60.000,00		60.000,00
10.305.0006.2072	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA		60.000,00		60.000,00
Órgão: 05.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		20.000,00	3.916.415,00	0,00	3.936.415,00
Unidade: 05.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		0,00	3.688.915,00	0,00	3.688.915,00
26	Transporte		3.688.915,00		3.688.915,00
26.782	Transporte Rodoviário		3.688.915,00		3.688.915,00
26.782.0010	ESTRADAS VICINAIS E DMER		2.307.315,00		2.307.315,00
26.782.0010.2034	MANUTENÇÃO SECRET. TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		1.034.315,00		1.034.315,00
26.782.0010.2036	MANUTENÇÃO E RENOVACÃO DA FROTA MUNICIPAL		1.273.000,00		1.273.000,00
26.782.0011	URBANIZAÇÃO DE VIAS		1.381.600,00		1.381.600,00
26.782.0011.2037	MANUTENÇÃO CONSERV., AMPLIAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS		1.381.600,00		1.381.600,00
Unidade: 05.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		20.000,00	227.500,00	0,00	247.500,00
15	Urbanismo		227.500,00		227.500,00
15.452	Serviços Urbanos		227.500,00		227.500,00
15.452.0008	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA		227.500,00		227.500,00
15.452.0008.2026	MANUTENCAO E AMPLIACAO DA ILUMINACAO PUBLICA		207.500,00		207.500,00
15.452.0008.2029	MANUTENCAO DO CEMITERIO PUBLICO		20.000,00		20.000,00
23	Comércio e Serviços		20.000,00		20.000,00
23.452	Serviços Urbanos		20.000,00		20.000,00
23.452.0008	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA		20.000,00		20.000,00
23.452.0008.1011	CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUÁRIA		210.000,00		210.000,00
Órgão: 06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		200.000,00	8.149.929,00	130.000,00	8.789.929,00
Unidade: 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		200.000,00	8.149.929,00	130.000,00	8.479.929,00
12	Educação		464.000,00		464.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		464.000,00		464.000,00



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.306.0004	CRIANÇA NA ESCOLA		464.000,00		464.000,00
12.306.0004.2006	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		464.000,00		464.000,00
12.361	Ensino Fundamental		5.022.300,00	130.000,00	5.152.300,00
12.361.0004	CRIANÇA NA ESCOLA		5.022.300,00		5.022.300,00
12.361.0004.2007	MANUTENCAO SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		959.900,00		959.900,00
12.361.0004.2008	MANUTENCAO E RENOVACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		1.600.900,00		1.600.900,00
12.361.0004.2009	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		449.000,00		449.000,00
12.361.0004.2010	MANUT DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB - ESCOLAS		2.002.000,00		2.002.000,00
12.361.0004.2051	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		10.500,00		10.500,00
12.361.0105	ENCARGOS ESPECIAIS			130.000,00	130.000,00
12.361.0105.0002	ENCARGOS ESPECIAIS - VEICULOS EDUCACAO			130.000,00	130.000,00
12.364	Ensino Superior		159.500,00		159.500,00
12.364.0017	EDUCACAO PARA TODOS		159.500,00		159.500,00
12.364.0017.2044	APOIO AOS ESTUDANTES ENSINO SUPERIOR	200.000,00	159.500,00		159.500,00
12.365	Educação Infantil		2.474.129,00		2.474.129,00
12.365.0004	CRIANÇA NA ESCOLA	200.000,00	369.629,00		569.629,00
12.365.0004.1002	CONSTRUÇÃO/AMPL. E REFORMA DE UNID. ESC. ENS. FUNDAMENTAL	50.000,00			50.000,00
12.365.0004.1003	CONSTRUÇÃO AMPL. E REF. UNID. ESCOLAR ENSINO INFANTIL	150.000,00			150.000,00
12.365.0004.2011	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES E PRÉ-ESCOLA		2.104.500,00		2.104.500,00
12.365.0017	EDUCACAO PARA TODOS		369.629,00		369.629,00
12.365.0017.2058	MANUT DOS PROF. DO MAGISTERIO - FUNDEB -PRE-ESCOLAS E CRECHES		2.104.500,00		2.104.500,00
12.367	Educação Especial		30.000,00		30.000,00
12.367.0106	EDUCACAO ESPECIAL		30.000,00		30.000,00
12.367.0106.2065	AUXÍLIO À APAE - EDUCACAO ESPECIAL		30.000,00		30.000,00
Unidade: 06.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA			70.000,00	0,00	70.000,00
13	Cultura		70.000,00		70.000,00
13.392	Difusão Cultural		70.000,00		70.000,00
13.392.0015	APOIO A CULTURA		70.000,00		70.000,00
13.392.0015.2012	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CULTURA		70.000,00		70.000,00
Unidade: 06.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		10.000,00	230.000,00	0,00	240.000,00



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27	Desporto e Lazer	10.000,00	230.000,00		240.000,00
27.812	Desporto Comunitário		230.000,00		230.000,00
27.812.0005	ESPORTE É VIDA		230.000,00		230.000,00
27.812.0005.2013	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		230.000,00		230.000,00
27.813	Lazer	10.000,00			10.000,00
27.813.0005	ESPORTE É VIDA	10.000,00			10.000,00
27.813.0005.1009	CONTRUÇÃO DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES.	10.000,00			10.000,00
Órgão: 07.000 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		0,00	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00
Unidade: 07.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		0,00	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00
20	Agricultura		2.450.000,00		2.450.000,00
20.606	Extensão Rural		2.450.000,00		2.450.000,00
20.606.0012	PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO		2.450.000,00		2.450.000,00
20.606.0012.2038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		1.025.000,00		1.025.000,00
20.606.0012.2039	MANUTENCAO E RENOVACÃO DA PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA		1.365.000,00		1.365.000,00
20.606.0012.2069	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		60.000,00		60.000,00
Órgão: 08.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	2.164.700,00	0,00	2.164.700,00
Unidade: 08.001 FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.326.500,00	0,00	1.326.500,00
08	Assistência Social		1.326.500,00		1.326.500,00
08.241	Assistência ao Idoso		41.000,00		41.000,00
08.241.0007	ASSISTENCIA SOCIAL		41.000,00		41.000,00
08.241.0007.2020	MANUTENCAO DOS GRUPOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		26.000,00		26.000,00
08.241.0007.2067	MANUTENÇÃO DA CASA DO IDOSO		15.000,00		15.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		170.000,00		170.000,00
08.243.0007	ASSISTENCIA SOCIAL		155.000,00		155.000,00
08.243.0007.2052	CONSELHO TUTELAR		155.000,00		155.000,00
08.243.0107	ABRIGO INSTITUCIONAL		15.000,00		15.000,00
08.243.0107.2066	ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO		15.000,00		15.000,00
08.244	Assistência Comunitária		1.115.500,00		1.115.500,00
08.244.0007	ASSISTENCIA SOCIAL		1.035.500,00		1.035.500,00
08.244.0007.2022	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		954.500,00		954.500,00



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.0007.2071	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA		81.000,00		81.000,00
06.244.0102	PROGRAMA AUXILIO DESEMPREGO		80.000,00		80.000,00
08.244.0102.2059	PROGRAMA DE AUXILIO DESEMPREGO		80.000,00		80.000,00
Unidade: 08.002 FUNDO MUN. INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		0,00	41.200,00	0,00	41.200,00
08	Assistência Social		41.200,00		41.200,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		41.200,00		41.200,00
08.243.0007	ASSISTENCIA SOCIAL		41.200,00		41.200,00
08.243.0007.2025	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL INFANCIA E ADOLESCENCIA		41.200,00		41.200,00
Unidade: 08.003 FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL		0,00	797.000,00	0,00	797.000,00
16	Habituação		797.000,00		797.000,00
16.481	Habituação Rural		797.000,00		797.000,00
16.481.0016	HABITAÇÃO		797.000,00		797.000,00
16.481.0016.2049	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CASAS E BANHEIROS.		797.000,00		797.000,00
Orgão: 09.000 SEC. DESENVOLVIMENTO MUN. ECONOMICO E TURISMO		0,00	566.000,00	0,00	566.000,00
Unidade: 09.001 SEC. PLANEJ. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO		0,00	551.000,00	0,00	551.000,00
04	Administração		351.000,00		351.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento		351.000,00		351.000,00
04.121.0100	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		351.000,00		351.000,00
04.121.0100.2053	SECRETARIA DE PLANEJ. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO		351.000,00		351.000,00
22	Indústria		20.000,00		20.000,00
22.661	Promoção Industrial		20.000,00		20.000,00
22.661.0013	INDUSTRIA		20.000,00		20.000,00
22.661.0013.2050	MANUTENÇÃO AREA INDUSTRIAL		20.000,00		20.000,00
23	Comércio e Serviços		180.000,00		180.000,00
23.692	Comercialização		80.000,00		80.000,00
23.692.0013	INDUSTRIA		80.000,00		80.000,00
23.692.0013.2041	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÃO		80.000,00		80.000,00
23.695	Turismo		100.000,00		100.000,00
23.695.0014	TURISMO		100.000,00		100.000,00
23.695.0014.2042	REALIZAÇÃO DA FESTA DO MUNICÍPIO		100.000,00		100.000,00



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 09.002	FUNDO APOIO AO TURISMO DE RIO RUFINO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
23	Comércio e Serviços		15.000,00		15.000,00
23.695	Turismo		15.000,00		15.000,00
23.695.0014	TURISMO		15.000,00		15.000,00
23.695.0014.2043	FUNDO DE APOIO AO TURISMO		15.000,00		15.000,00
Órgão: 10.000	SISTEMA AUTONOMO DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	860.000,00	0,00	860.000,00
Unidade: 10.001	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
17	Saneamento		500.000,00		500.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		500.000,00		500.000,00
17.512.0103	Saneamento Básico		500.000,00		500.000,00
17.512.0103.2063	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS -SASB		220.000,00		220.000,00
17.512.0103.2064	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA		280.000,00		280.000,00
Unidade: 10.003	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
15	Urbanismo		360.000,00		360.000,00
15.452	Serviços Urbanos		360.000,00		360.000,00
15.452.0108	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		360.000,00		360.000,00
15.452.0108.2027	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		360.000,00		360.000,00
Órgão: 99.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Unidade: 99.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
99	Reserva de Contingência			50.000,00	50.000,00
99.999	Reserva de Contingência			50.000,00	50.000,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGENCIA			50.000,00	50.000,00
99.999.0099.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			50.000,00	50.000,00

Total geral:

1.235,00

30.780.000,00

220.000,00

32.235.000,00

ERLON TANCREDO COSTA
Prefeito Municipal

CLEITON MENZIES WASCENIO
Contador - CRC/SC 042644/O-9



**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa				
01.31	Ação Legislativa	205.000,00	1.175.000,00		1.380.000,00
01.31.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	205.000,00	1.175.000,00		1.380.000,00
		205.000,00	1.175.000,00		1.380.000,00
04	Administração				
04.121	Planejamento e Orçamento		3.451.885,00		3.451.885,00
04.121.0100	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		351.000,00		351.000,00
04.122	Administração Geral		351.000,00		351.000,00
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		2.676.500,00		2.676.500,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA		1.120.000,00		1.120.000,00
04.123	Administração Financeira		1.556.500,00		1.556.500,00
04.123.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA		424.385,00		424.385,00
			424.385,00		424.385,00
08	Assistência Social				
08.241	Assistência ao Idoso		1.367.700,00		1.367.700,00
08.241.0007	ASSISTENCIA SOCIAL		41.000,00		41.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		41.000,00		41.000,00
08.243.0107	ABRIGO INSTITUCIONAL		211.200,00		211.200,00
08.243.0007	ASSISTENCIA SOCIAL		15.000,00		15.000,00
08.244	Assistência Comunitária		196.200,00		196.200,00
08.244.0102	PROGRAMA AUXILIO DESEMPREGO		1.115.500,00		1.115.500,00
08.244.0007	ASSISTENCIA SOCIAL		80.000,00		80.000,00
			1.035.500,00		1.035.500,00
10	Saúde				
10.301	Atenção Básica	800.000,00	8.097.071,00		8.897.071,00
10.301.0006	SAUDE PARA TODOS	800.000,00	7.975.321,00		8.775.321,00
10.304	Vigilância Sanitária	800.000,00	7.975.321,00		8.775.321,00
10.304.0006	SAUDE PARA TODOS		61.750,00		61.750,00
			61.750,00		61.750,00



**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.305	Vigilância Epidemiológica		60.000,00		60.000,00
10.305.0006	SAUDE PARA TODOS		60.000,00		60.000,00
12	Educação	200.000,00	8.149.929,00	130.000,00	8.479.929,00
12.306	Alimentação e Nutrição		464.000,00		464.000,00
12.306.0004	CRIANÇA NA ESCOLA		464.000,00		464.000,00
12.361	Ensino Fundamental		5.022.300,00	130.000,00	5.152.300,00
12.361.0105	ENCARGOS ESPECIAIS				
12.361.0004	CRIANÇA NA ESCOLA		5.022.300,00	130.000,00	5.152.300,00
12.364	Ensino Superior				
12.364.0017	EDUCAÇÃO PARA TODOS		159.500,00		159.500,00
12.365	Educação Infantil	200.000,00	159.500,00		159.500,00
12.365.0017	EDUCAÇÃO PARA TODOS		2.474.129,00		2.474.129,00
12.365.0004	CRIANÇA NA ESCOLA	200.000,00	2.104.500,00		2.104.500,00
12.367	Educação Especial		369.629,00		369.629,00
12.367.0106	EDUCAÇÃO ESPECIAL		30.000,00		30.000,00
13	Cultura				
13.392	Difusão Cultural		70.000,00		70.000,00
13.392.0015	APOIO A CULTURA		70.000,00		70.000,00
15	Urbanismo				
15.452	Serviços Urbanos		587.500,00		587.500,00
15.452.0108	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		587.500,00		587.500,00
15.452.0008	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		360.000,00		360.000,00
16	Habitação		227.500,00		227.500,00
16.481	Habitação Rural		797.000,00		797.000,00
16.481.0016	HABITAÇÃO		797.000,00		797.000,00



**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
17	Saneamento				
17.512	Saneamento Básico Urbano		500.000,00		500.000,00
17.512.0103	Saneamento Básico		500.000,00		500.000,00
20	Agricultura				
20.606	Extensão Rural		2.450.000,00		2.450.000,00
20.606.0012	PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO		2.450.000,00		2.450.000,00
22	Indústria				
22.661	Promoção Industrial		20.000,00		20.000,00
22.661.0013	INDUSTRIA		20.000,00		20.000,00
23	Comércio e Serviços				
23.452	Serviços Urbanos	20.000,00	195.000,00		215.000,00
23.452.0008	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	20.000,00			20.000,00
23.692	Comercialização	20.000,00			20.000,00
23.692.0013	INDUSTRIA		80.000,00		80.000,00
23.695	Turismo		80.000,00		80.000,00
23.695.0014	TURISMO		115.000,00		115.000,00
26	Transporte				
26.782	Transporte Rodoviário		3.688.915,00		3.688.915,00
26.782.0010	ESTRADAS VICINAIS E DMER		3.688.915,00		3.688.915,00
26.782.0011	URBANIZAÇÃO DE VIAS		2.307.315,00		2.307.315,00
27	Desporto e Lazer		1.381.500,00		1.381.600,00
27.812	Desporto Comunitário	10.000,00	230.000,00		240.000,00
27.812.0005	ESPORTE É VIDA		230.000,00		230.000,00
27.813	Lazer		230.000,00		230.000,00
					10.000,00



**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27.813.0005	ESPORTE É VIDA	10.000,00			10.000,00
28	Encargos Especiais			40.000,00	40.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			40.000,00	40.000,00
28.843.0105	ENCARGOS ESPECIAIS			40.000,00	40.000,00
99	Reserva de Contingência			50.000,00	50.000,00
99.999	Reserva de Contingência			50.000,00	50.000,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGENCIA			50.000,00	50.000,00
Total geral:		1.235.000,00	30.780.000,00	220.000,00	32.235.000,00

ERLON TANCREDO COSTA
Prefeito Municipal

CLEITON MEMEZES ARGENIO
Contador - CRC/SC 042644/O-9



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 4
Data: 01/11/2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.380.000,00		1.380.000,00
01.031	Ação Legislativa	1.380.000,00		1.380.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.380.000,00		1.380.000,00
04	Administração	3.448.500,00	3.385,00	3.451.885,00
04.121	Planejamento e Orçamento	351.000,00		351.000,00
04.121.0100	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	351.000,00		351.000,00
04.122	Administração Geral	2.676.500,00		2.676.500,00
04.122.0002	GESTAO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	1.120.000,00		1.120.000,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA	1.556.500,00		1.556.500,00
04.123	Administração Financeira	421.000,00	3.385,00	424.385,00
04.123.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA	421.000,00	3.385,00	424.385,00
08	Assistência Social	1.066.200,00	301.500,00	1.367.700,00
08.241	Assistência ao Idoso	30.000,00	11.000,00	41.000,00
08.241.0007	ASSISTENCIA SOCIAL	30.000,00	11.000,00	41.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	211.200,00		211.200,00
08.243.0007	ASSISTENCIA SOCIAL	196.200,00		196.200,00
08.243.0107	ABRIGO INSTITUCIONAL	15.000,00		15.000,00
08.244	Assistência Comunitária	825.000,00	290.500,00	1.115.500,00
08.244.0007	ASSISTENCIA SOCIAL	745.000,00	290.500,00	1.035.500,00
08.244.0102	PROGRAMA AUXILIO DESEMPREGO	80.000,00		80.000,00
10	Saúde	8.066.571,00	830.500,00	8.897.071,00
10.301	Atenção Básica	7.944.821,00	830.500,00	8.775.321,00
10.301.0006	SAUDE PARA TODOS	7.944.821,00	830.500,00	8.775.321,00
10.304	Vigilância Sanitária	61.750,00		61.750,00
10.304.0006	SAUDE PARA TODOS	61.750,00		61.750,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	60.000,00		60.000,00
10.305.0006	SAUDE PARA TODOS	60.000,00		60.000,00



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	4.577.529,00	3.902.400,00	8.479.929,00
12.306	Alimentação e Nutrição	400.000,00	64.000,00	464.000,00
12.306.0004	CRIANÇA NA ESCOLA	400.000,00	64.000,00	464.000,00
12.361	Ensino Fundamental	2.768.400,00	2.383.900,00	5.152.300,00
12.361.0004	CRIANÇA NA ESCOLA	2.638.400,00	2.383.900,00	5.022.300,00
12.361.0105	ENCARGOS ESPECIAIS	130.000,00		130.000,00
12.364	Ensino Superior	159.500,00		159.500,00
12.364.0017	EDUCAÇÃO PARA TODOS	159.500,00		159.500,00
12.365	Educação Infantil	1.219.629,00	1.454.500,00	2.674.129,00
12.365.0004	CRIANÇA NA ESCOLA	569.629,00		569.629,00
12.365.0017	EDUCAÇÃO PARA TODOS	650.000,00	1.454.500,00	2.104.500,00
12.367	Educação Especial	30.000,00		30.000,00
12.367.0106	EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.000,00		30.000,00
13	Cultura	70.000,00		70.000,00
13.392	Difusão Cultural	70.000,00		70.000,00
13.392.0015	APOIO A CULTURA	70.000,00		70.000,00
15	Urbanismo	402.000,00	185.500,00	587.500,00
15.452	Serviços Urbanos	402.000,00	185.500,00	587.500,00
15.452.0008	SERVICIOS DE UTILIDADE PUBLICA	42.000,00	185.500,00	227.500,00
15.452.0108	SERVICIOS DE LIMPEZA PUBLICA	380.000,00		360.000,00
16	Habitação	687.000,00	110.000,00	797.000,00
16.481	Habitação Rural	687.000,00	110.000,00	797.000,00
16.481.0016	HABITAÇÃO	687.000,00	110.000,00	797.000,00
17	Saneamento	500.000,00		500.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	500.000,00		500.000,00
17.512.0103	Saneamento Básico	500.000,00		500.000,00



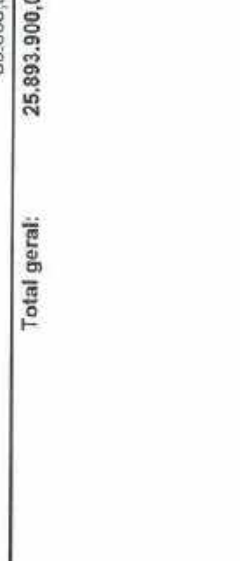
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20	Agricultura	2.285.000,00	165.000,00	2.450.000,00
20.606	Extensão Rural	2.285.000,00	165.000,00	2.450.000,00
20.606.0012	PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO	2.285.000,00	165.000,00	2.450.000,00
22	Indústria	20.000,00		20.000,00
22.661	Promoção Industrial	20.000,00		20.000,00
22.661.0013	INDÚSTRIA	20.000,00		20.000,00
23	Comércio e Serviços	215.000,00		215.000,00
23.452	Serviços Urbanos	20.000,00		20.000,00
23.452.0008	SERVICIOS DE UTILIDADE PUBLICA	20.000,00		20.000,00
23.692	Comercialização	80.000,00		80.000,00
23.692.0013	INDÚSTRIA	80.000,00		80.000,00
23.695	Turismo	115.000,00		115.000,00
23.695.0014	TURISMO	115.000,00		115.000,00
26	Transporte	2.846.100,00	842.815,00	3.688.915,00
26.782	Transporte Rodoviário	2.846.100,00	842.815,00	3.688.915,00
26.782.0010	ESTRADAS VICINAIS E DMER	2.021.100,00	286.215,00	2.307.315,00
26.782.0011	URBANIZAÇÃO DE VIAS	825.000,00	556.600,00	1.381.600,00
27	Desporto e Lazer	240.000,00		240.000,00
27.812	Desporto Comunitário	230.000,00		230.000,00
27.812.0005	ESPORTE É VIDA	230.000,00		230.000,00
27.813	Lazer	10.000,00		10.000,00
27.813.0005	ESPORTE É VIDA	10.000,00		10.000,00
28	Encargos Especiais	40.000,00		40.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	40.000,00		40.000,00
28.843.0105	ENCARGOS ESPECIAIS	40.000,00		40.000,00



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
99	Reserva de Contingência	50.000,00		50.000,00
99.999	Reserva de Contingência	50.000,00		50.000,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTIGENCIA	50.000,00		50.000,00
Total geral:		25.893.900,00	6.341.100,00	32.235.000,00

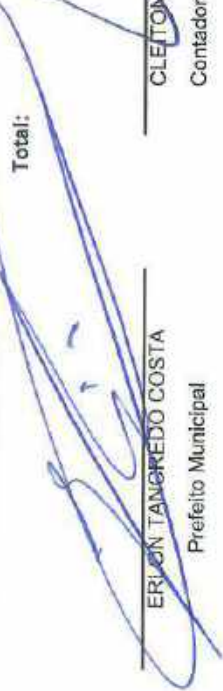

ERLON TANCREDO COSTA
Prefeito Municipal


CLEITON MENEZES ARCEPIO
Contador - CRC/SC 042644/O-9



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

03	SECRETARIA PLANEJAMENTO ADMINISTRÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	2.405.885,00
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.897.071,00
05	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E	0,00	3.688.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.936.415,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.789.929,00
07	SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.450.000,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.164.700,00
09	SEC. DESENVOLVIMENTO MUN. ECONOMICO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	566.000,00
10	SISTEMA AUTONOMO DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	Total:	0,00	3.688.915,00	240.000,00	0,00	0,00	40.000,00	50.000,00	32.235.000,00


ERLON TAQUEREDDO COSTA
Prefeito Municipal


CLETON MENEZES ARGENIO
Contador - CRC/SC 042644/O-9



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 2
Data: 01/11/2023

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Liquidada)				LOA 2023	LOA 2024
		2020	2021	2022	2023		
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	305.527,46	20.319.585,92	24.257.170,00	27.871.300,00	
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	140.444,37	9.644.435,39	11.390.000,00	14.098.500,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	0,00	98.923,05	115.000,00	141.500,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	140.444,37	9.545.512,34	11.275.000,00	13.957.000,00	
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	22.608,88	60.000,00	50.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	22.608,88	60.000,00	50.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	165.083,09	10.652.541,65	12.807.170,00	13.722.800,00	
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	1.000,00	6.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	0,00	1.350,00	323.371,12	372.700,00	391.000,00	
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	66.497,19	89.000,00	109.400,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	163.733,09	9.977.791,54	11.854.470,00	12.706.400,00	
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	57,22	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.32.03.00.00.00	Gêneros Alimentícios	0,00	57,22	0,00	0,00	0,00	
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	0,00	0,00	284.881,80	490.000,00	510.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	64.246,00	6.157.833,92	4.025.650,00	4.313.700,00	
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	64.246,00	5.863.525,31	3.795.650,00	4.193.700,00	
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	92.611,71	55.000,00	25.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	64.246,00	5.770.913,60	3.740.650,00	4.168.700,00	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	294.308,61	230.000,00	120.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	294.308,61	230.000,00	120.000,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
Total Geral:		0,00	369.773,46	26.422.548,99	28.332.820,00	32.235.000,00	

ERLON TAACREDES COSTA

Prefeito Municipal

CLEITON MENEZES ARCEÊNIO

Contador - CRC/S/C 042644/O-9



MUNICIPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO
DOS FUNDOS ESPECIAIS

Página: 1 / 2
Data: 01/11/2023

RECEITA	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	30.635.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	1.600.000,00
Subtotal:	32.235.000,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor
1 - PROCESSO LEGISLATIVO	1.380.000,00
1001 - CONSTRUÇÃO SEDE CAMARA MUNICIPAL	205.000,00
2001 - MANUTENCAO DA CAMARA DE VEREADORES	1.175.000,00
10 - ESTRADAS VICINAIS E DMER	2.307.315,00
2034 - MANUTENÇÃO SECRET. TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.034.315,00
2036 - MANUTENÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	1.273.000,00
100 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	351.000,00
2053 - SECRETARIA DE PLANEJ. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	351.000,00
2 - PROGRAMA AUXILIO DESEMPREGO	80.000,00
2059 - PROGRAMA DE AUXILIO DESEMPREGO	80.000,00
103 - Saneamento Básico	500.000,00
2083 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS -SASB	220.000,00
2084 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA	280.000,00
105 - ENCARGOS ESPECIAIS	170.000,00
0001 - ENCARGOS ESPECIAIS	40.000,00
0002 - ENCARGOS ESPECIAIS - VEICULOS EDUCAÇÃO	130.000,00
106 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.000,00
2065 - AUXÍLIO À APAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.000,00
107 - ABRIGO INSTITUCIONAL	15.000,00
2066 - ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO FAMILIAR	15.000,00
108 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	360.000,00
2027 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	360.000,00
11 - URBANIZAÇÃO DE VIAS	1.381.600,00
2037 - MANUTENÇÃO CONSERV., AMPLIAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	1.381.600,00
12 - PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO	2.450.000,00
2038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.025.000,00
2039 - MANUTENCAO E RENOVAÇÃO DA PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA	1.365.000,00
2069 - ASSISTÊNCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	60.000,00
13 - INDUSTRIA	100.000,00
2041 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÃO	80.000,00
2050 - MANUTENÇÃO AREA INDUSTRIAL	20.000,00
14 - TURISMO	115.000,00
2042 - REALIZAÇÃO DA FESTA DO MUNICÍPIO	100.000,00
2043 - FUNDO DE APOIO AO TURISMO	15.000,00
15 - APOIO A CULTURA	70.000,00
2012 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CULTURA	70.000,00
16 - HABITAÇÃO	797.000,00
2049 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CASAS E BANHEIROS.	797.000,00
17 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	2.264.000,00
2044 - APOIO AOS ESTUDANTES ENSINO SUPERIOR	159.500,00
2058 - MANUT DOS PROF. DO MAGISTERIO - FUNDEB - PRÉ-ESCOLAS E CRECHES	2.104.500,00
2 - GESTAO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	1.120.000,00
2003 - MANUTENCAO GABINETE DO PREFEITO	860.000,00
2004 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	80.000,00
2056 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES DE CLASSE (CNM, FECAM,AMURES	180.000,00
3 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA	1.980.885,00
2005 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.556.500,00



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO
DOS FUNDOS ESPECIAIS

Página: 2 / 2
Data: 01/11/2023

2055 - MANUTENÇÃO IMPOSTOS (PASEP)	233.385,00
2070 - MANUTENÇÃO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	191.000,00
4 - CRIANÇA NA ESCOLA	6.055.929,00
1002 - CONSTRUÇÃO/AMPL. E REFORMA DE UNID. ESC. ENS. FUNDAMENTAL	50.000,00
1003 - CONSTRUÇÃO AMPL. E REF. UNID. ESCOLAR ENSINO INFANTIL	150.000,00
2006 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	464.000,00
2007 - MANUTENCAO SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	959.900,00
2008 - MANUTENCAO E RENOVACÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.600.900,00
2009 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	449.000,00
2010 - MANUT DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB -ESCOLAS	2.002.000,00
2011 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES E PRÉ-ESCOLA	369.629,00
2051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	10.500,00
5 - ESPORTE É VIDA	240.000,00
1009 - CONTRUÇÃO DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES.	10.000,00
2013 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	230.000,00
6 - SAUDE PARA TODOS	8.897.071,00
1004 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADES DE SAUDE	800.000,00
2014 - MANUTENCAO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	5.499.821,00
2015 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA	773.500,00
2016 - PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE NA FAMÍLIA -ESF	300.000,00
2017 - PROGRAMA SAUDE BUCAL	145.000,00
2018 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	492.000,00
2019 - MANUTENCAO DA CASA DO CHA - FITOTERÁPICOS	165.000,00
2048 - VIGILANCIA SANITÁRIA	61.750,00
2061 - MANUTENÇÃO ACADEMIA DA SAÚDE -AMPLIADA	15.000,00
2062 - MANUT. CONSORCIO INTREMUNICIPAL DE SAÚDE -CIS-AMURES	585.000,00
2072 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	60.000,00
7 - ASSISTENCIA SOCIAL	1.272.700,00
2020 - MANUTENCAO DOS GRUPOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	26.000,00
2022 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	954.500,00
2025 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL INFANCIA E ADOLESCENCIA	41.200,00
2052 - CONSELHO TUTELAR	155.000,00
2067 - MANUTENÇÃO DA CASA DO IDOSO	15.000,00
2071 - MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSSISTENCIA SOCIAL	81.000,00
8 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	247.500,00
1011 - CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUÁRIA	20.000,00
2026 - MANUTENCAO E AMPLIACAO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	207.500,00
2029 - MANUTENCAO DO CEMITÉRIO PUBLICO	20.000,00
99 - RESERVA DE CONTIGENCIA	50.000,00
9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	50.000,00
Subtotal:	32.235.000,00
Total geral das receitas:	32.235.000,00
Total geral das aplicações dos recursos:	32.235.000,00

ERLON TANCREDO COSTA
Prefeito Municipal

CLEITON MENEZES ARCENIO
Contador - CRC/SC 042644/O-9



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		1.175.000,00
UNIDADE: 01.001 CÂMARA DE VEREADORES		1.175.000,00
01.031.0001.2001 - MANUTENCAO DA CAMARA DE VEREADORES		1.175.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	965.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	965.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	200.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	200.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	
ÓRGÃO: 02.000 GABINETE DO PREFEITO		940.000,00
UNIDADE: 02.001 GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO		860.000,00
04.122.0002.2003 - MANUTENCAO GABINETE DO PREFEITO		860.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	660.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	660.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	150.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	150.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	50.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	
UNIDADE: 02.002 CONTROLE INTERNO		80.000,00
04.122.0002.2004 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		80.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	65.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	65.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	5.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 2 / 17
Data: 01/11/2023

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 03.000 SECRETARIA PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		2.405.885,00
UNIDADE: 03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		2.405.885,00
28.843.0105.0001 - ENCARGOS ESPECIAIS		40.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	20.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	20.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	
01.031.0001.1001 - CONSTRUÇÃO SEDE CAMARA MUNICIPAL		205.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	205.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	205.000,00	
04.122.0003.2005 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		1.556.500,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	676.500,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	676.500,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	770.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	770.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	110.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	110.000,00	
04.123.0003.2055 - MANUTENÇÃO IMPOSTOS (PASEP)		233.385,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	233.385,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	230.000,00	
1.704.0000.0039 - FEP - Fundo Especial Petróleo	3.000,00	
1.750.0000.0016 - Contribuição CIDE	385,00	
04.122.0002.2056 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES DE CLASSE (CNM, FECAM, AMURES		180.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	180.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	180.000,00	
04.123.0003.2070 - MANUTENCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS		191.000,00



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.71.00.00.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos	86.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	86.000,00	
3.3.71.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	75.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	75.000,00	
3.3.93.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	
4.4.71.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	20.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	
ÓRGÃO: 04.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		8.897.071,00
UNIDADE: 04.001 FUNDO SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA		1.917.000,00
10.301.0006.1004 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADES DE SAÚDE		800.000,00
4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	800.000,00	
1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	300.000,00	
1.706.3110.0076 - Emendas parlamentares individuais - transferência especial (inciso i do art. 1º ec 105/2019)	500.000,00	
10.301.0006.2016 - PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE NA FAMÍLIA -ESF		300.000,00
3.1.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	300.000,00	
1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	100.000,00	
1.600.0000.0038 - SUS/União	200.000,00	
10.301.0006.2017 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL		145.000,00
3.1.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	145.000,00	
1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	60.000,00	
1.600.0000.0036 - SUS/União	85.000,00	
10.301.0006.2018 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		492.000,00
3.1.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	452.000,00	
1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	210.000,00	



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.604.0000.0054 - Agentes Saúde/Endemias	242.000,00	
3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	40.000,00	
1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.000,00	
1.600.0000.0038 - SUS/União	20.000,00	155.000,00
10.301.0006.2019 - MANUTENÇÃO DA CASA DO CHA - FITOTERÁPICOS		
3.1.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	120.000,00	
1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	120.000,00	
3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	40.000,00	
1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	40.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	5.000,00	
1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.000,00	15.000,00
10.301.0006.2061 - MANUTENÇÃO ACADEMIA DA SAÚDE -AMPLIADA		
3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	10.000,00	
1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	5.000,00	
1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.000,00	6.084.821,00
UNIDADE: 04.002 SECRETARIA DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
10.301.0006.2014 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE		
3.1.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	2.860.000,00	
1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.760.000,00	
1.605.0000.0038 - PISO ENFERMAGEM	100.000,00	
3.3.40.00.00.00.00 - Transferências a Municípios	1.000,00	
1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00	
3.3.50.00.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	1.000,00	
1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00	5.499.821,00



MUNICIPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.107.821,00	
1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.331.771,00	
1.600.0000.0038 - SUS/União	391.050,00	
1.621.0000.0067 - SUS/Estado	55.000,00	
1.700.3110.0078 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 1	330.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	530.000,00	
1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	200.000,00	
1.632.0000.0063 - Transferências Voluntárias - Estado/Saúde	330.000,00	585.000,00
10.301.0006.2062 - MANUT. CONSORCIO INTREMUNICIPAL DE SAÚDE -CIS-AMURES		
3.1.71.00.00.00.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos	50.000,00	
1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	50.000,00	
3.3.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	30.000,00	
1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	30.000,00	
3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	500.000,00	
1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	400.000,00	
1.600.0000.0038 - SUS/União	100.000,00	
4.4.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	5.000,00	
1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.000,00	
UNIDADE: 04.003 FARMÁCIA BÁSICA		773.500,00
10.301.0006.2015 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA		773.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	773.500,00	
1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	600.000,00	
1.600.0000.0038 - SUS/União	70.000,00	
1.621.0000.0067 - SUS/Estado	103.500,00	
UNIDADE: 04.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		121.750,00



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
10.304.0006.2048 - VIGILANCIA SANITÁRIA		61.750,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	30.000,00	
1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	30.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	26.750,00	
1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15.000,00	
1.600.0000.0066 - Vigilância Sanitária	11.750,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	5.000,00	
1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.000,00	
10.305.0006.2072 - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA		60.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	40.000,00	
1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	40.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	15.000,00	
1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	7.500,00	
1.600.0000.0066 - Vigilância Sanitária	7.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	5.000,00	
1.500.1002.0002 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.000,00	
ÓRGÃO: 05.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		3.936.415,00
UNIDADE: 05.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		3.688.915,00
26.762.0010.2034 - MANUTENÇÃO SECRET. TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		1.034.315,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	800.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	800.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	213.215,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	200.000,00	
1.750.0000.0016 - Contribuição CIDE	13.215,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	21.100,00	



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	
1.755.0000.0089 - Alienação de Bens	11.100,00	
26.782.0010.2036 - MANUTENÇÃO E RENOVÇÃO DA FROTA MUNICIPAL		1.273.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.167.500,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	900.000,00	
1.704.0000.0039 - FEP - Fundo Especial Petróleo	267.500,00	
4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	105.500,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	100.000,00	
1.754.0000.0083 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	5.500,00	
26.782.0011.2037 - MANUTENÇÃO CONSERV., AMPLIAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS		1.381.600,00
3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	515.500,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	400.000,00	
1.701.0000.0064 - Transf. Voluntárias Estado/Outros	115.500,00	
4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	866.100,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	425.000,00	
1.700.0000.0034 - Transf. Conv. União/Outros	166.100,00	
1.701.0000.0064 - Transf. Voluntárias Estado/Outros	275.000,00	
UNIDADE: 05.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		247.500,00
23.452.0008.1011 - CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUÁRIA		20.000,00
4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	20.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	
15.452.0008.2026 - MANUTENCAO E AMPLIACAO DA ILUMINACAO PUBLICA		207.500,00
3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	207.500,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	22.000,00	
1.751.0000.0017 - COSIP	185.500,00	



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
15.452.0008.2029 - MANUTENCAO DO CEMITÉRIO PÚBLICO		20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	
ÓRGÃO: 06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
UNIDADE: 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0105.0002 - ENCARGOS ESPECIAIS - VEICULOS EDUCACAO		8.789.929,00
3.2.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	30.000,00	
1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educacao	30.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	100.000,00	
1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educacao	100.000,00	
12.365.0004.1002 - CONSTRUÇÃO/AMPL. E REFORMA DE UNID. ESC. ENS. FUNDAMENTAL		50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	50.000,00	
1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educacao	50.000,00	
12.365.0004.1003 - CONSTRUÇÃO AMPL. E REF. UNID. ESCOLAR ENSINO INFANTIL		150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	150.000,00	
1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educacao	150.000,00	
12.306.0004.2006 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		464.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	464.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	400.000,00	
1.552.0000.0043 - PNAE	64.000,00	
12.361.0004.2007 - MANUTENCAO SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		959.900,00
3.1.71.00.00.00.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos	5.500,00	
1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educacao	5.500,00	
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	500.000,00	



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação	500.000,00	
3.3.71.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	4.400,00	
1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação	4.400,00	
3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	400.000,00	
1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação	400.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	50.000,00	
1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação	50.000,00	
12.361.0004.2008 - MANUTENCAO E RENOVACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		1.600.900,00
3.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	462.000,00	
1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação	462.000,00	
3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.111.400,00	
1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação	300.000,00	
1.553.0000.0044 - PNATE	50.400,00	
1.571.0000.0022 - Transferências Voluntárias - Estado/Educação	761.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	27.500,00	
1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação	22.000,00	
1.755.7001.0087 - Alienações de Bens Destinados a Educação	5.500,00	
12.361.0004.2009 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		449.000,00
3.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	50.000,00	
1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação	50.000,00	
3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	349.000,00	
1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação	230.000,00	
1.550.0000.0058 - Salário Educação	119.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	50.000,00	
1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação	50.000,00	



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
12.361.0004.2010 - MANUT DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB -ESCOLAS		2.002.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.002.000,00	
1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educaçao	440.000,00	
1.540.1070.0018 - FUNDEB	1.562.000,00	
12.365.0004.2011 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES E PRÉ-ESCOLA		369.629,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	319.629,00	
1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educaçao	192.579,00	
1.550.0000.0058 - Salário Educaçao	127.050,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	50.000,00	
1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educaçao	50.000,00	
12.364.0017.2044 - APOIO AOS ESTUDANTES ENSINO SUPERIOR		159.500,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	154.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	154.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	5.500,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	5.500,00	
12.361.0004.2051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		10.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	10.500,00	
1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educaçao	5.500,00	
1.551.0000.0045 - PDDE	5.000,00	
12.365.0017.2058 - MANUT DOS PROF. DO MAGISTERIO - FUNDEB -PRE-ESCOLAS E CRECHES		2.104.500,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.104.500,00	
1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educaçao	650.000,00	
1.540.1070.0018 - FUNDEB	1.454.500,00	
12.367.0106.2065 - AUXÍLIO À APAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL		30.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	30.000,00	



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 11 / 17
Data: 01/11/2023

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.1001.0001 - Rec. Impostos e de Transf. de Impostos - Educação	30.000,00	
UNIDADE: 06.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA		70.000,00
13.392.0015.2012 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CULTURA		70.000,00
3.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	50.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	
3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	15.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	5.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	
UNIDADE: 06.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		240.000,00
27.813.0005.1009 - CONTRUÇÃO DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES.		10.000,00
4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	
27.812.0005.2013 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		230.000,00
3.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	55.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	55.000,00	
3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	170.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	170.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	5.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	
ÓRGÃO: 07.000 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		2.450.000,00
UNIDADE: 07.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		2.450.000,00
20.606.0012.2038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		1.025.000,00
3.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	630.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	630.000,00	
3.3.50.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	10.000,00	



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	
3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	365.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	365.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	20.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	
20.606.0012.2039 - MANUTENCAO E RENOVACAO DA PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA		1.365.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	950.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	950.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	415.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	250.000,00	
1.700.0000.0034 - Transf. Conv. União/Outros	165.000,00	
20.606.0012.2069 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		60.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	60.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	60.000,00	
ÓRGÃO: 08.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.164.700,00
UNIDADE: 08.001 FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.326.500,00
08.241.0007.2020 - MANUTENCAO DOS GRUPOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		26.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	26.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00	
1.660.0000.0035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social	11.000,00	
08.244.0007.2022 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		954.500,00
3.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	400.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	400.000,00	
3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	501.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	260.000,00	



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.660.0000.0035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social	33.500,00	
1.661.0000.0065 - SUAS/Estado	187.000,00	
1.665.0000.0061 - Transferências Voluntárias - Estado/Assistência Social	20.500,00	
4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	53.500,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00	
1.660.0000.0035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social	5.500,00	
1.665.0000.0061 - Transferências Voluntárias - Estado/Assistência Social	33.000,00	155.000,00
08.243.0007.2052 - CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	150.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	150.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	5.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	80.000,00
08.244.0102.2059 - PROGRAMA DE AUXILIO DESEMPREGO		
3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	80.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	80.000,00	15.000,00
08.243.0107.2066 - ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO FAMILIAR		
3.3.40.00.00.00.00 - Transferencias a Municípios	5.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	
3.3.50.00.00.00.00 - Transferencias a Instituições Privadas sem Fins Lu	5.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	
3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	5.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	15.000,00
08.241.0007.2067 - MANUTENÇÃO DA CASA DO IDOSO		
3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 14 / 17
Data: 01/11/2023

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	5.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	
08.244.0007.2071 - MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		81.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	50.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	26.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00	
1.660.0000.0035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social	11.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	5.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	
UNIDADE: 08.002 FUNDO MUN. INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		41.200,00
08.243.0007.2025 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL INFANCIA E ADOLESCENCIA		41.200,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	31.200,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	30.000,00	
1.759.7003.0009 - FIA Imposto de renda	1.200,00	
UNIDADE: 08.003 FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL		797.000,00
16.481.0016.2049 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CASAS E BANHEIROS.		797.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	352.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	240.000,00	
1.710.3210.0079 - Emendas parlamentares impositivas - Transferência Estado	112.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	445.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	220.000,00	
1.701.0000.0064 - Transf. Voluntárias Estado/Outros	110.000,00	



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 15 / 17
Data: 01/11/2023

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.710.3210.0079 - Emendas parlamentares impositivas - Transferência Estado	115.000,00	
ÓRGÃO: 09.000 SEC. DESENVOLVIMENTO MUN. ECONOMICO E TURISMO		566.000,00
UNIDADE: 09.001 SEC. PLANEJ. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO		551.000,00
23.692.0013.2041 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÃO		80.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	60.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	60.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	20.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	
23.695.0014.2042 - REALIZAÇÃO DA FESTA DO MUNICÍPIO		100.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	100.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	100.000,00	
22.661.0013.2050 - MANUTENÇÃO AREA INDUSTRIAL		20.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	
04.121.0100.2053 - SECRETARIA DE PLANEJ. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO		351.000,00
3.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	260.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	260.000,00	
3.3.50.00.00.00.00 - Transferencias a Institucoes Privadas sem Fins Lu	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	80.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	80.000,00	
4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	
UNIDADE: 09.002 FUNDO APOIO AO TURISMO DE RIO RUFINO		15.000,00



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
23.695.0014.2043 - FUNDO DE APOIO AO TURISMO		15.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	15.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00	
ÓRGÃO: 10.000 SISTEMA AUTONOMO DE SANEAMENTO BÁSICO		860.000,00
UNIDADE: 10.001 MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO		500.000,00
17.512.0103.2063 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS -SASB		220.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	60.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	60.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	150.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	150.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	
17.512.0103.2064 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA		280.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	120.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	120.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	150.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	150.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	
UNIDADE: 10.003 SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		360.000,00
15.452.0108.2027 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA		360.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	100.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	100.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	250.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	250.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	10.000,00	



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD


FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	
ÓRGÃO: 99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
UNIDADE: 99.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
99.999.0099.9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		50.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	
TOTAL GERAL	TOTAL GERAL	32.235.000,00



MUNICIPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA
POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Página: 1 / 1
Data: 01/11/2023

RECEITAS		Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	- Receitas Correntes	30.635.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	- Receitas de Capital	1.600.000,00
Subtotal:		32.235.000,00
DESPESAS		Valor
01	- Legislativa	1.380.000,00
04	- Administração	3.451.885,00
08	- Assistência Social	1.367.700,00
10	- Saúde	8.897.071,00
12	- Educação	8.479.929,00
13	- Cultura	70.000,00
15	- Urbanismo	587.500,00
16	- Habitação	797.000,00
	- Saneamento	500.000,00
20	- Agricultura	2.450.000,00
22	- Indústria	20.000,00
23	- Comércio e Serviços	215.000,00
26	- Transporte	3.688.915,00
27	- Desporto e Lazer	240.000,00
28	- Encargos Especiais	40.000,00
99	- Reserva de Contingência	50.000,00
Subtotal:		32.235.000,00
Total geral das receitas:		32.235.000,00
Total geral das despesas:		32.235.000,00


ERLON TANCREDO COSTA
Prefeito Municipal


CLETON MENEZES ARGENIO
Contador



Lei Orçamentaria Anual 2024

ANEXOS LRF



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2024			2025			2026					
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	32.235.000,00	29.304.545,45	---	105,223	39.019.710,95	32.247.695,00	---	127,37	47.213.850,24	35.472.464,49	---	154,117
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	32.031.800,00	29.119.818,18	---	104,569	38.779.838,95	32.044.495,00	---	126,567	46.916.345,11	35.248.944,49	---	153,146
Receitas Primárias Correntes	30.437.300,00	27.670.272,73	---	98,355	36.844.493,95	30.449.995,00	---	120,269	44.581.837,68	33.494.994,49	---	145,526
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.501.300,00	1.364.818,18	---	4,901	1.817.783,00	1.502.300,00	---	5,934	2.199.517,42	1.652.529,99	---	7,18
Transferências Correntes	28.182.850,00	25.820.772,73	---	91,995	34.115.399,45	28.194.545,00	---	111,361	41.279.833,33	31.013.999,50	---	134,747
Demais Receitas Primárias Correntes	753.150,00	684.681,82	---	2,458	911.311,50	753.150,00	---	2,975	1.102.886,91	828.465,00	---	3,599
Receitas Primárias de Capital	1.594.500,00	1.449.545,45	---	5,205	1.929.345,00	1.594.500,00	---	6,298	2.334.507,45	1.753.950,00	---	7,62
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	32.235.000,00	29.304.545,45	---	105,223	36.864.919,50	30.301.596,36	---	119,683	41.791.179,05	31.398.331,37	---	136,416
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	32.065.000,00	29.150.000,00	---	104,668	36.474.619,50	30.144.313,64	---	119,052	41.577.858,05	31.238.058,64	---	135,72
Despesas Primárias Correntes	27.821.300,00	25.292.090,91	---	90,815	31.716.239,50	26.211.768,18	---	103,529	36.234.362,95	27.223.413,19	---	118,278
Pessoal e Encargos Sociais	14.098.500,00	12.816.818,18	---	46,021	15.811.720,00	13.150.181,82	---	51,94	17.990.969,70	13.516.881,82	---	58,727
Outras Despesas Correntes	13.722.800,00	12.475.272,73	---	44,795	15.804.519,50	13.061.586,36	---	51,59	18.243.393,25	13.706.531,37	---	59,551
Despesas Primárias de Capital	4.193.700,00	3.812.454,55	---	13,688	4.703.380,00	3.887.090,91	---	15,353	5.262.993,10	3.969.190,91	---	17,245
Pagamento do Resto a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(33.200,00)	(30.181,82)	---	---	2.299.219,45	1.900.181,38	---	7,505	5.338.489,06	4.010.885,85	---	17,426
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) - (III - IV)	(33.200,00)	(30.181,82)	---	---	2.299.219,45	1.900.181,38	---	7,505	5.338.489,06	4.010.885,85	---	17,426
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas (Exceto RPPS)	197.700,00	175.727,27	---	0,645	239.217,00	197.700,00	---	0,781	289.452,58	217.470,01	---	0,945
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas (Exceto RPPS)	50.000,00	45.454,55	---	0,163	58.300,00	48.181,82	---	0,19	68.123,00	51.181,82	---	0,222
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistema Uniflex Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO, Emissão: 09/11/2023, às 14:57:23.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disponível no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas disponibilizadas de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Notas (Explicativas):

Parâmetros	RS 1,00		
	2024	2025	2026
PIB nominal	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	30.635.000,00	37.083.710,95	44.871.290,24

ERLON TANCREDO COSTA

Presidente Municipal

CLEITON MENEZES ARCEÑO

Comptroller



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Página: 1 / 2

Data: 08/11/2024

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	DOTAÇÃO
DESPA BRUTA COM PESSOAL (I)	
Pessoal Ativo	13.133.500,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.133.500,00
Obrigações Patronais	13.133.500,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00
Pensões	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	332.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	242.000,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	90.000,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00
DESPA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.801.500,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.635.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	330.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	242.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	30.063.000,00
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (VI) = (V / III) x 100	42,58%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (54%)	16.234.020,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (51,3%)	15.422.319,00
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (48,6%)	14.610.618,00



ERLON TANCREDO COSTA
051.202.409-09
Prefeito Municipal



CLEITON MENDES ARGENIO
106.035.919-94
Contador



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

	PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	DOTAÇÃO
DESPA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo		14.098.500,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		14.098.500,00
Obrigações Patronais		14.098.500,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas		0,00
Pensões		0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente		0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)		332.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)		242.000,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)		90.000,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00
DESPA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		13.766.500,00
	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		30.635.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)		330.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)		0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		242.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)		30.063.000,00
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (VI) = (III / V) * 100		45,79%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (60%)		18.037.800,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (57%)		17.136.910,00
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) (54%)		16.234.020,00

ERLON TANCREDO GOSTA

054.202.409-09

Prefeito Municipal

CLEITON MENEZES APCEMIO


103.035.919-94

Contador



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL		DOTAÇÃO
DESPA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		
Obrigações Patronais		
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Aposentadorias, Reserva e Reformas		
Pensões		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)		
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)		
Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
DESPA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)		
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)		
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (VI) = $\frac{(V-IV)}{V} \cdot 100$		
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (54%)		
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = $(0,95 \times VII)$ (parágrafo único do art. 22 da LRF) (51,3%)		
LIMITE DE ALERTA (IX) = $(0,90 \times VII)$ (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (48,6%)		
VALOR		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		30.635.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)		330.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)		0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		242.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)		30.063.000,00
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (VI) = $\frac{(V-IV)}{V} \cdot 100$		42,58%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (54%)		16.234.020,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = $(0,95 \times VII)$ (parágrafo único do art. 22 da LRF) (51,3%)		15.422.319,00
LIMITE DE ALERTA (IX) = $(0,90 \times VII)$ (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (48,6%)		14.610.618,00


ERLON TANGREDO COSTA
051.202.409-09
Prefeito Municipal


CLEITON MENEZES ARCENIO
103.065.979-94
Convidado



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

	PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	DOTAÇÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		965.000,00
Pessoal Ativo		965.000,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		965.000,00
Obrigações Patronais		0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas		0,00
Pensões		0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente		0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)		0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)		0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)		0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		965.000,00
	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		30.635.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)		330.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)		0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		242.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00
		30.063.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)		3.21%
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (VI) = (III / V) * 100		1.803.780,00
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (6%)		1.713.591,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (5,7%)		1.623.402,00
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (5,4%)		



MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Página: 1 / 1
Data: 08/11/2023

LRF, Art. 12º, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	30.650.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.501.300,00
IPTU	156.300,00
ISS	241.150,00
ITBI	550.300,00
IRRF	0,00
Outras impostos, taxas e contribuições de melhoria	553.550,00
Contribuições	180.000,00
Receita Patrimonial	197.700,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	197.700,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	1.500,00
Receita Serviços	553.500,00
Transferências Correntes	28.198.450,00
Cota-Parte do FPM	14.380.000,00
Cota-Parte do ICMS	6.160.000,00
Cota-Parte do IPVA	334.400,00
Cota-Parte do ITR	33.000,00
Transferências da LC 61/1989	45.000,00
Transferências do FUNDEB	3.000.000,00
Outras Transferências Correntes	4.246.050,00
Outras Receitas Correntes	18.150,00
DEDUÇÕES (II)	15.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	15.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	30.635.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	(330.000,00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	30.635.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	30.063.000,00

ERLON TANCREDO COSTA
Prefeito Municipal

CLEITON MENEZES ARGENIO
Contador

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Fed

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)

1 - RECEITA DE IMPOSTOS

- 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU
- 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI
- 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS
- 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF

2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

- 2.1 - Cota-Parte FPM
 - 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b
 - 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e
- 2.2 - Cota-Parte ICMS
- 2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação
- 2.4 - Cota-Parte ITR
- 2.5 - Cota-Parte IPVA
- 2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro
- 2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais

3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)**4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))'****5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (2.1.2) + (2.6))****FUNDEB**

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO

6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB

- 6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
 - 6.1.1 - Principal
 - 6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira
 - 6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb
- 6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF
 - 6.2.1 - Principal
 - 6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira
 - 6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb
- 6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT
 - 6.3.1 - Principal
 - 6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira
 - 6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb
- 6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR
 - 6.4.1 - Principal
 - 6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira
 - 6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb

7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)'

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)

8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT

- 8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR
- 8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO

- 11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO
- 11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
- 11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF
- 11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT
- 11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR
- 12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
- 13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL
- 14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²

- 15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
- 16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT VINCULADO À EDUCAÇÃO INFANTIL
- 17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³

- 18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³

- 19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB
- 19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
- 19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DEDESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) ⁵

- 20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS
- 20.1 - Educação Infantil
- 20.2 - Ensino Fundamental
- 20.3 - Educação de Jovens e Adultos
- 20.4 - Educação Especial
- 20.5 - Administração Geral
- 20.6 - Transporte (Escolar)
- 20.7 - Outras

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPDESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO
FUNDEB
(Por Área de Atuação) ⁶

- 21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB
- 21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL
- 21.1.1 - Creche
- 21.1.2 - Pré-escola
- 21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)

31.1.1 - Salário-Educação

31.1.2 - PDDE

31.1.3 - PNAE

31.1.4 - PNATE

31.1.5 - Outras Transferências do FNDE

31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO****31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO****31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO**OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) [§]**32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO**

32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL

32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL

32.3 - ENSINO MÉDIO

32.4 - ENSINO SUPERIOR

32.5 - ENSINO PROFISSIONAL

32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

32.8 - OUTRAS

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO

1 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)

33.1 - Despesas Correntes

33.1.1 - Pessoal Ativo

33.1.2 - Pessoal Inativo

33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos

33.1.4 - Outras Despesas Correntes

33.2 - Despesas de Capital

33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos

33.2.2 - Outras Despesas de Capital

Fonte: Sistema Contábil - Belha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO. Emissão: 08/11/2023, às 15:08:59.

[§] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.[§] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º t

ERLON TANCRÉDO COSTA

051.202.409-09

Prefeito Municipal

CLEITON MENEZES ARGENIO

103.065.919-94

Contador



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		LOA 2024
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		947.750,00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		156.300,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI		550.300,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		241.150,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		19.772.400,00
Cota-Parte FPM		13.200.000,00
Cota-Parte ITR		33.000,00
Cota-Parte IPVA		334.400,00
Cota-Parte ICMS		6.160.000,00
Cota-Parte IPI-Exportação		45.000,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		20.720.150,00

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE RIO RUFINO - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	LOA 2024
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.248.771,00
Despesas Correntes	5.733.771,00
Despesas de Capital	515.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00
Despesas Correntes	0,00
Despesas de Capital	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00
Despesas Correntes	0,00
Despesas de Capital	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	50.000,00
Despesas Correntes	45.000,00
Despesas de Capital	5.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	52.500,00
Despesas Correntes	47.500,00
Despesas de Capital	5.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00
Despesas Correntes	0,00
Despesas de Capital	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00
Despesas Correntes	0,00
Despesas de Capital	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.351.271,00

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou da Lei Orgânica Municipal) **30,65**

Fonte: Sistema Planejamento - Balanço Sistêmico Unidade Responsável: PDE/EITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO. Emissão: 08/11/2023, às 15:13:31.

ERLON TANCREDO COSTA
Prefeito Municipal

CIVETON MENEZES ARCEPIO
Contador